Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parr'iba

# A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII — JOÃO PESSÔA — Domingo, 5 de maio de 1940 — NÚMERO 99

# Getúlio Vargas — realizador das aspirações nacionais

A FASCINAÇÃO que exerce o presidente Getúlio Vargas na coletividade nacional decorre, principalmente, da objetividade em que pauta as diretrizes da sua politica, que é a nova política do Brasil. Nova, não apenas no sentido cronológico, mas, sobretudo, pelo fato de não ter sido praticada antes do seu período de govêrno.

Antes da **éra getuliana**, para usarmos uma expressão feliz de André Carrazoni; antes de Getúlio Vargas o bom político era aquêle que dispunha dos mais hábeis recursos dialéticos para enleiar de ilusões e promessas animadoras o espirito das massas eleitorais. Era o que nada fazia, mas prometendo tudo...

Nêsse fundo vaporosamente azul de promessas falazes, de promessas que tomavam o vulto efêmero das nuvens, seduzindo e enganando como miragens, esbatiam-se as esperanças do povo brasileiro, então dominado por um cepticismo profundo que se traduzia num entreolhar escarninho e em sorrisos irônicos diante das platafórmas governamentais e de discursos mirabolantes nas praças públicas e no Parlamento.

Prometia-se muito antes de Getúlio Vargas.

Em cada período quatrienal da República as promessas mais risonhas coloriam os horizontes da Nação.

E como as promessas, quando ficam em promessas, não têm o dom de contentar duradoiramente, dando lugar á decepção e á revolta quando não chegam a concretizar-se em fatos, vivia o País uma fáse sombria de

PRESIDENTE VARGAS

mal estar e apreensões, num ambiente propicio ás vociferações da demagogia e a explosões subversivas, enquanto o principio da Autoridade baixava irrisoriamente á categoria de uma instituição funambulesca e deprimida pelo desdem popular.

Surgindo á frente dos destinos da Nacionalidade um homem decidido e forte, impelido por inelutaveis designios de renovação e reconstrução, pela decisão de realizar algo de novo, o povo brasileiro deixou de lado o seu velho e justificado cepticismo, a sua descrença sarcástica na palavra oficial porque viu logo que as promessas eram fatos em seguida.

Inaugurava-se efetivamente uma nova política no Brasil. Prometia-se o que se podia cumprir. O Estado já não era mais o grande indiferente. Tornou-se e é hoje interferência diréta e solicita nos destinos da coletividade brasileira. As massas, outrora descontentes e predispóstas a soluções desesperadas e extremas, percebem e sentem que têm um Chefe que vela praticamente pelos seus interêsses vitais: contam com uma das mais avançadas e perfeitas legislações sociais da época contemporanea, objetivada na proteção aos lares operários, na assistência á infancia e á maternidade desvalidas, na alimentação sadia e em várias outras instituições de amparo ás classes laboriosas da Nação.

Daí o grande Chefe poder falar assim, de coração aberto, ao povo brasileiro: "A obra de reparação da justiça, realizada pelo Estado Novo, distancia-nos imensamente dêsse pas-

(Conclúe na 7.ª pag.)

## INTENSIFICA-SE O MOVIMENTO PELA CRIAÇÃO DAS BIBLIOTÉCAS MUNICIPAIS

### Guarabira está se preparando para inaugurar a sua bibliotéca dentro de poucos dias — Providências dos prefeitos de Souza e Esperança — Para que as prefeituras possam adquirir livros para as suas bibliotécas

A CAMPANHA em pról da fundação de bibliotécas públicas no interior do Estado, determinada pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, vem obtendo todo apoio dos Prefeitos, cujo interêsse e entusiásmo pela difusão do livro merece o mais franco elogio.

Guarabira já se movimenta para inaugurar a sua bibliotéca antes de qualquer outro municipio, e nêste sentido o dr. Sabiniano Maia tomou as necessárias providências relativas á confecção de mobiliário e aquisição de livros.

A escritôra Inês Mariz vem desenvolvendo no sertão uma atividade das mais proveitosas para organizar dentro de pouco tempo as bibliotécas dos municipios situados na zona do Piranhas, estando o prefeito de Souza já em ação nêsse sentido.

E' agora a oportunidade de se citar o sr. Júlio Ribeiro, digno prefeito de Esperança, ora nesta Capital, que se integra na campanha pró-difusão do livro, iniciada pelo I.N.L. sob a diréta inspiração do Ministro Gustavo Capanema.

Ontem, êsse operoso edil da zona do Brejo esteve na Diretoria de Arquivo e Bibliotéca Pública a fim de conhecer a sua organização e receber as instruções necessárias á fundação da bibliotéca municipal de Esperança. Examinou todas as questões referentes á sua instalação e assegurou ao jornalista Luis Pinto, diretor da Bibliotéca de João Pessôa, o vivo interêsse de sua municipalidade em inaugurar quanto antes a bibliotéca.

O sr. Júlio Ribeiro percorreu em seguida a Diretoria de Arquivo e Bibliotéca e levou modêlos de móveis e instruções para o funcionamento do serviço de consulta de livros e jornais, comprometendo-se ainda a enviar a esta capital o funcionário escolhido para encarregado da bibliotéca municipal a fim de que o mesmo faça um estágio na bibliotéca de João Pessôa.

(Conclúe na 7.ª pag.)

## AS MANOBRAS DA ESQUADRA

RIO, 4 (Agência Nacional-Brasil) — As manobras de todas as unidades de nossa Esquadra serão capitaneadas pelo couraçado "Minas Gerais" e comandadas pelo contra almirante Azevêdo Milanez.

## O ABRIGO DE MENORES "JESUS DE NAZARÉ"

### "Sózinho bastaria para perpetuar a memoria benfazeja de um homem que, com alma e coração, superintende os negócios públicos da gloriosa terra paraibana" — disse "O Nordéste", de Fortaleza

O "NORDESTE", prestigioso orgão da imprensa cearense, publicou, em uma de suas últimas edições, os seguintes comentários sôbre a organização do Abrigo de Menores desta capital, ressaltando a administração do interventor Argemiro de Figueirêdo pela realização de tão importante instituição de assistência á infancia abandonada:

"Um Estado pequeno não é por isso mesmo acanhado, sem progresso econômico e cultural, sem tradições nem grandezas dignas de imitação.

Quem visitar a Paraíba, o vizinho estado nordestino, ha de, sem visiumbre de adulação, tecer a apologia de seus mágnos valôres mentais, de seu alevantamento econômico, de seus monumentos de inegavel finalidade social.

A capital, cujo nome é um simbolo de larga visão, fôrça e audacia, tem a séde de adiantar-se, erigir-se sempre mais e embelezar-se.

Seu govêrno, apaixonado pelas glórias da sua gléba natal, trás inato o dinamismo, a energia, o espirito polimorfo das grandes realizações.

O Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré" é uma obra dêsse gênero. Sózinho bastaria para perpetuar a memória benfazeja de um homem que, com alma e coração, superintende os negócios públicos da gloriosa terra paraibana. E' a concretização, a realização á pedra e cal, de um progra-

(Conclúe na 7.ª pag.)

## O ESPIRITO DE COOPERAÇÃO EXISTENTE ENTRE O PODER PÚBLICO E A IGREJA NA PARAÍBA

"A ação de v. excia. no setôr da economia paraibana é uma ação profundamente benéfica e, portanto, uma ação cristã. Visa o bem estar pessoal e coletivo que tanto eleva o espirito á ternura e á bondade. Pouco importa ao apóstolo do Bem o caminho por onde êle conduz o homem á igreja de Cristo. A's vezes a própria felicidade material desperta a concepção de Deus e a alma se entrega á religião e á fé. Sr. Arcebispo, o patriotismo com que v. excia. tem norteado a sua ação e a do Clero do Estado, toda vez que nos defrontamos com os problemas nacionais ou puramente paraibanos, já está bem fixado em nossa conciência. V. excia. receba de mim e do meu govêrno um veemente protesto de puro reconhecimento e admiração sincéra. Depois das festas consagratórias com que v. excia. foi saudado pela população católica da Paraíba, eu queria trazê-lo á séde do poder temporal, para consagrá-lo de novo. Só essa intenção eu poderia ter ao homenagear **D. Moisés Coêlho, grande benfeitor material moral e espiritual do povo paraibano**". (Do discurso do interventor Argemiro de Figueirêdo, pronunciado no banquete oferecido por s. excia. a D. Moisés, na noite de 2 do corrente).

"E si em outros Estados entre os poderes civis e espirituais, vemos bem firmados êsses sentimentos de respeito mútuo, de simpatias e cordialidade, não menos se verifica na Paraíba, porque v. excia. sr. Interventor, numa elevação de vista, não só tem sabido manter amistosas relações de corteria com as autoridades eclesiásticas dêste Estado, mas tem também prestado valioso serviço de cooperação á atuação do nosso Cléro, na ordem espiritual, moral e material. Foi s. excia. que, por um áto expontaneo, em outubro de 1936, autorizou a aposição da imagem do Crucifixo em todos os estabelecimentos de ensino nêste Estado. As obras de caráter educativo ou de assistência social que o operoso Cléro da Paraíba tem empreendido, bem como todas as iniciativas da Igreja, nas quais o bem da Religião está unido aos interêsses do Estado, ou ao bem público, teem encontrado da parte de v. excia. apôio moral, não sómente, mas ainda um prestante concurso de ordem material". (Do discurso de D. Moisés Coêlho ao agradecer a homenagem que lhe foi prestada pelo Chefe do Govêrno do Estado).

# INSTITUTO S. JOSÉ

MOVIMENTO SEMANAL
(Nota da Secretaria)

Ha poucos dias publicámos: "As redações não são nossas", onde dissemos que sómente as notas da Secretaria do Instituto "São José" eram escritas por nosso diretor.

Tudo mais, do cartão a algumas "queixas e reclamações", (não todas), iam por conta dos nossos secretários e por isto não tinhamos responsabilidade pessoal, quando saisse uma palavra ou outra menos correta, pois nossa mesmo só era a ordem de fazê-las, a assinatura, quando fôsse preciso e a responsabilidade completa, quando houver "encrenca".

Como toda regra tem exceção, resolvemos organizar de agora por diante, toda Lebdonada o "Movimento da Semana", "baú de turco" ou "gaveta de sapateiro", como queiram chamá-lo, onde se registarão pedidos de toda sorte e qualquer outro fato que se verifique nos diversos setores do nosso Instituto e mereça publicação, a nosso vêr.

Se a cousa der certo, alargaremos mais um pouco as funções de nossos secretários, mandando fazer pelo menos o arcaboiço de algumas de nossas notas que corrigiremos cuidadosamente antes de datilografá-las, para não perder o nosso estilo sintomático e tão conhecido do público.

Jornalismo pelo menos na base dos nossos excelentes amigos cel. Coutinho de Lima e Moura e Lustosa Cabral, é questão de prática. Quem começa vai ao fim..., diz Delfino Costa, saindo de Cabedêlo e chegando até Cajazeiras.

Pensamos até em dividir as nossas publicações em duas classes: 1.º) notas da Secretaria, que serão dirigidas pelos nossos secretários, embora revistos cuidadosamente por nós, 2.º) "redação pessoal do diretor", legenda que define a sua responsabilidade até nas virgulas, menos os êrros de revisão, já se vê.

Por hoje vão os seguintes pedidos para começar:

— Joaquina Martins, residente á rua Palmares, está acamada, precisa de um vidro de *Urobleno*. Poderá ser entregue á sra. Jandira Pinto, á rua Visconde de Pelotas, n. 192.

— João Vicente dos Santos, residente á rua 19 de Março, 75, cardiaco em último gráu, precisa de uma alimentação especifica. As persôas caridosas que quizerem enviar suco de uvas, leite, ovos, etc., para êste doente podem entregá-los á sra. Rita Batista de Mélo presidente da Ação Católica da Catedral, á rua Duque de Caxias, 54.

# ASSOCIAÇÕES

TATUA SWAMI VIVEKANANDA — Terá lugar amanhã, ás 20.30 horas, na séde dêste centro de irradiação mental, mais uma reunião exotérica.

O respectivo presidente solicita o comparecimento de todos os associados á referida reunião exotérica.

---

*Associação dos Empregados no Comércio de João Pessôa* — Em circular endereçada a esta fôlha, comunicou-nos o sr. José Inácio de Aragão, 1.º secretário da *Associação dos Empregados no Comércio de João Pessôa*, a eleição e posse da nova diretoria dessa associação de classe, ocorrida a 21 de abril próximo passado e que terá de reger os seus destinos durante o periodo social de 1940 a 1941.

A referida diretoria ficou assim constituida: Presidente, Miguel Bastos Lisbôa; vice-presidente, Fernando Solano; 1.º secretário, José Inácio de Aragão; 2.º secretário, Helio José de Sousa; tesoureiro, Elson Jorge Modesto; vice-tesoureiro, João de Araújo Pessôa Junior; orador, João Maciel dos Santos; vice-orador, José Teotonio de Carvalho; bibliotecários: 1.º, Harrison Barbosa; 2.º, Edigar José de Sousa.

Assembléia Geral — João Luiz Ribeiro de Morais, Manuel Moreira de Menezes e José Soares Natal.

Comissão de Contas — Heronides Leão Bezerra, Orlando Galvão e Olivio Campos.

---

*Grêmio Literario "Machado de Assis"* — Realizou-se ontem, ás 19 horas, mais uma sessão dessa agremiação, usando da palavra, na hora literária, os srs. José Souto Filho, Manuel Gomes e Heriberto Andrade.

Fôram tratados vários assuntos.

---

*União Gráfica Beneficente Paraibana* — Terá lugar, amanhã, ás 19 horas, na respectiva séde, á rua Joaquim Nabuco, 108, mais uma sessão dessa sociedade, para a qual o presidente solicita o comparecimento de todos os associados.

# NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO
CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Escrivão — *Sebastião Bastos*.

Fôram afixados proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

João Porfirio da Cruz, condutor de bonde e Maria da Penha Ferreira dos Santos, solteiros, maiores, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital ás avenidas D. Pedro II, 1881 e Floriano Peixôto, 93, sendo êle filho de Porfirio José da Cruz e da falecida Tereza da Silva Cruz, e ela de Antonio Francisco dos Santos e de Tereza Ferreira dos Santos.

Hugo Armstrong, funcionário público, maior e Maria Nilse Dantas, menor, solteiros, naturais dêste Estado, sendo êle filho de Diógo Armstrong e Eulalia Côrte Armstrong, êstes e o contraentes são domiciliados e residentes nesta capital á rua D. Pedro II, n. 199, e ela, filha de Joaquim Claudino de Sousa Pontes e Maria Milanez Dantas, êstes e a contraente são domiciliados e residentes em Serra do Ponte, do municipio de Ingá, dêste Estado. Deprecado proclamas á escrivã de Ingá.

---

Fôram intimados o réo Clidineu José da Silva e seu advogado, para o compromisso de inventariante e declarações do bem do casal, dentro do prazo legal, no desquite entre o mesmo e sua esposa sra. Jovelina Cavalcanti da Silva.

---

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registos de nascimento e óbitos.

---

**Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.**

# A DEDICAÇÃO DOS SUPERIORES PELOS INFERIORES

HORTENSIO DE SOUZA RIBEIRO

UM humilde servidor do Estado pereceu em Campina Grande ao efetuar a prisão de um elemento nocivo á ordem pública. Tratava-se de um investigador de policia que caiu varado de balas, quando procurava prender um infrator da lei, na rua José Bonifácio. Este episódio perdeu-se nos "fatos diversos" da reportagem dos jornais.

Acontece, porém, que o agente de policia deixou na miséria mulher e filho.

Ao ter ciência da situação de abandono em que se encontrava a familia do investigador, morto no serviço público, o chefe do govêrno paraibano incontinenti mandou dar colocação á viúva no Posto Médico de Campina Grande.

Mas não ficou aí a assistência prestada pela Interventoria áquela desditosa senhora.

Tempos depois antolhou-se á viúva do investigador que minoraria a sua viuvez convolando segundas núpcias com o soldado n.º 1494, que atualmente serve como enfermeiro no 2.º Batalhão da Policia Militar aqui aquartelado, o qual foi promovido no posto de cabo pelo sr. Interventor, em fevereiro útimo.

Havia, entretanto, um empecilho a ser removido: a pessôa com quem desejava a viúva do investigador unir pela segunda vez o seu destino ao dêle — era um simples graduado que está impedido, como as praças de pré, contrair casamento civil por exigências do próprio serviço militar.

Em face do impasse, um amigo do dr. Argemiro de Figueirêdo apelou para o sr. Interventor Federal que, de tudo inteirado, acaba de dar permissão para que o referido graduado se case com a digna proletária.

Com a narrativa deste fato quero apenas revelar á Paraíba que o chefe do govêrno paraibano não é indiferente ao destino comum dos que o servem lealmente, por mais humildes que êles sejam.

Os govêrnos concientes da sua missão agem em silêncio, de olhos voltados para o bem do maior número, altruisticamente dedicados ao amparo e proteção dos inferiores, segundo a máxima cavalheirêsca que recomenda dêsde a idade média a constante dedicação dos fortes pelos fracos.

# COMERCIAL CLUBE

## A posse da sua nova diretoria

Realizar-se-á hoje, ás 13 horas, a posse da nova diretoria do "Comercial Clube", que terá de dirigir os destinos desta sociedade durante o período de 1940-41.

A diretoria que tomará posse, é a seguinte: sr. Vasco de Tolêdo, presidente (reeleito); sr. Francisco Araújo, vice-presidente; sr. Adalberto Bezerra Santos, 1.º secretário (reeleito); sr. José Augusto Jaguaribe, 2.º secretário; sr. Osmando Galvão, suplente de secretário; sr. Lisbino Monteiro, tesoureiro (reeleito); sr. Manuel Tomaz dos Santos, vice-tesoureiro (reeleito); sr. Pedro Amaral, orador; sr. Alcídes Campêlo Galvão, diretor de séde; José Maria Nascimento, diretor de esportes e sr. José Varéla, bibliotecário.

Conselho Fiscal — Srs. José Vitaliano de Carvalho, Luiz Teixeira de Carvalho e João Véras.

Para o referido áto, a diretoria pede o comparecimento de todos os associados.

**Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.**

# A ESTATÍSTICA E O ESTADO MODERNO

ARMANDO RABELO
(Delegado Regional do Recenseamento no Espirito Santo)

A' MEDIDA que a sociedade evolve; que as populações se formam, se diversificam e se multiplicam; que o homem, na sua ansia de aperfeiçoamento, desenvolve sua inteligência e devassa os mistérios que o cercam, permitindo á humanidade, graças á sua ação fecunda e dinamica, caminhar vertiginosamente na realização dos seus destinos; que a técnica e a máquina multiplicam a riqueza, proporcionando, por um lado, confôrto e bem estar material ao homem, mas por outro, tornando-se fatôr de desordens, revoluções, crises, falta de trabalho e miséria; á medida, enfim, que todas essas transformações se processam no organismo social, mais difícil se vai tornando a missão do Estado na sua nobre tarefa de velar pelo bem estar da Nação. Daí a necessidade cada vez mais instante de procurarem os govêrnos melhores fórmulas para a solução dos novos e complexos problemas adm¹nistrativos que surgem cada dia. E, dessa maneira, o Estado vem sendo chamado a intervir mais diretamente na vida nacional, no sentido de orientá-la e dirigi-la segundo os altos interêsses coletivos. Para tanto, vem tendo necessidade de alargar suas funções; de instituir uma nova técnica administrativa; de criar novos serviços; de formar corpos técnicos; de ampliar seu aparelhamento e de montar, em suma, uma complicada máquina de administração.

Tornou-se necessário, complementarmente, o preparo de programas administrativos, para o que não poderiam os governantes prescindir de um exame prévio, seguro e atualizado da vida nacional, sob seus variados aspéctos fisio-demográficos, sociais e econômicos. Daí precisar o Estado do concurso de um método ou uma ciencia — como quer queiram chamá-la — para obter o registro arithmético e para proceder á análise daquêles aspéctos da vida do país, de cujo conhecimento depende o êxito da obra governativa. E êsse método ou essa ciência só poderia ser a Estatística.

Se no século XIX a Estatística era considerada como um ramo da administração pública, hoje, mais que naquela época, ela se torna necessária e indispensavel.

Disse o eminente professor Galvani que "os governantes, se quizerem adquirir conhecimento mais preciso das condições da sociedade, não poderão prescindir da observação estatística e dela se valerão com fim retrospectivo para verificar os efeitos e os progressos conseguidos pela ação social, política e administrativa, ou com fins prospectivos para persistir em sua ação, se essa já deu bons frutos, ou eventualmente modificá-la ou corrigi-la, para prever o possivel desenvolvimento da nação nas suas multiformes manifestações, e para dirigir êste desenvolvimento de tal sorte que sêja realizado o máximo progresso moral, espiritual e material da sociedade, de conformidade com o bem-estar e o progresso de cada cidadão".

Possuindo uma concepção clara dos encargos e das responsabilidades de um Estado Moderno na sua missão constitucional de suprir as deficiências decorrentes da ação individual e de orientar e dirigir as fôrças economicas nacionais para que elas realizem o máximo de progresso, compreendeu o Govêrno da República, desde logo, a necessidade imperiosa de criar um órgão de investigação estatística, que funcionasse "como um elemento de verificação do trabalho realizado, como bússola para orientar os caminhos a seguir e como cismógrafo a fim de prevêr na sua sensibilidade os desvios e as oscilações dos fenómenos", na bela expressão do embaixador José Carlos de Macêdo Soares.

E assim, dessa feliz concepção dos problemas novos de administração, surgiu o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que hoje orien-

(Conclúe na 5.ª pag.)

# A conferência, ontem, do jornalista Mário Brandão na — Bibliotéca Pública —

Realizou-se ontem, ás 19,30 horas, no salão de conferências da Bibliotéca Pública, a conferência do jornalista Mario Brandão, nosso confrade de imprensa carioca.

Compareceram jornalistas, intelectuais e outras pessôas de destaque.

O conferencista abordou sugestivo tema literario, sendo, ao terminar, muito aplaudido.

Saudou-o o jornalista Luiz Pinto, falando ainda o dr. Antonio Fassanaro, que apreciou o assunto ventilado pelo jornalista Mario Brandão.

Tocou, em frente ao edificio da Bibliotéca Pública, a banda de musica da Fôrça Policial.

# A INAUGURAÇÃO DA NOVA AGÊNCIA DA "FORD MOTOR COMPANY" EM CAMPINA GRANDE

## Presidindo á nova instalação "Ford", esteve presente, representando o sr. Interventor Federal, o sr. Bento Figueirêdo, prefeito do município

Inaugurou-se, a 24 do mês p. findo, ás 16 horas, á rua Presidente João Pessôa, n°s. 280 e 292 a grande e nova instalação FORD de Noujaim & Habib, concessionários e distribuidores naquela praça dessa acreditada marca de veiculos.

O áto da inauguração, que se revestiu de solenidade, verificou-se com a presença do sr. Bento Figueirêdo, prefeito de Campina Grande, que também representou o interventor Argemiro de Figueirêdo, especialmente convidado para presidir á referida solenidade, á qual compareceram autoridades campinenses, comerciantes, e inumeras pessôas de destaque da sociedade campinense.

UMA VISITA DO REPRESENTANTE DA NOSSA SUCURSAL NAQUELA CIDADE A' NOVA INSTALAÇÃO "FORD"

Momentos antes de ser inaugurada a instalação "Ford", o diretor da Sucursal da A UNIÃO, em Campina

(Conclue na 7.ª pag.)

# COMISSÃO DE SALÁRIO MÍNIMO DA PARAÍBA

Reuniu-se, ontem, a Comissão de Salário Minimo da Paraíba, sob a presidência do sr. Vasco Tolêdo. Compareceram os vogais empregados José Ramalho da Costa, Leonel do Vale Mélo, João Climaco Monteiro da Franca e por parte dos empregadores Antonio Muribéca, Francisco Lianza e Dorgival Mororó.

Aberta a sessão foi lida a áta anterior sendo aprovada sem emendas.

O expediente constou do seguinte:

Telegrama da Comissão ao dr. Costa Miranda, agradecendo as providências a respeito de seu telegrama n.º 25 de 29 de março p. findo.

Oficio do Inspetor Regional do Ministério do Trabalho, respondendo uma consulta feita pelo Presidente, sôbre a aplicação do Estatuto de Funcionário Público; telegrama que o Presidente passou ao funcionário Ademar de Carvalho Novais, sôbre assunto de seu interesse.

Telegrama do Diretor do Serviço de E. da P. T., nêstes termos:

"SEPT 174 de 1.º-5-40 — Vasco Tolêdo — Presidente da Comissão de Salário Minimo — João Pessôa — Tenho satisfação comunicar ilustre amigo que excelentissimo sr. Presidente da República assinou hoje decreto institue Salário Minimo. Responsavel execução meritóia iniciativa, dada minha qualidade Diretor Serviço Estatística Previdência Trabalho, quero especialmente, nesta ocasião, consignar meus sinceros agradecimentos prestimosa ajuda e valiosa cooperação trazida pelo digno órgão paritario sob vossa esclarecida presidência. Congratulando-me representantes empregados e empregadores, bem souberam honrar mandato lhes foi confiado, consigno, certo de que o sr. ministro Valdemar Falcão o ratificará, louvou soubestes verdadeiramente merecer Saudações — Costa Miranda, diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho"; telegrama do Presidente da Comissão aos srs. Presidente Getúlio Vargas, ministro Valdemar Falcão e dr. Costa Miranda, congratulando-se pelo motivo da fixação do Salário Minimo no Brasil.

Na ordem do dia, o vogal sr. José Ramalho da Costa requereu a transcrição na áta, do voto dos vogais empregados sôbre a fiaxção do Salário Minimo na Paraíba.

Ao terminar os trabalhos o presidente sr. Vasco Tolêdo falou demoradamente sôbre o decreto que sancionou a lei do Salário Minimo no Brasil, requerendo para que fôsse transcrito em áta um voto de louvor ao dr. Costa Miranda, pela dedicação com que o mesmo tem encarado todos os problems relacionados com o Salário Minimo.

Em seguida o vogal Dorgival Mororó congratula-se com os vogais empregados pelo êxito da tabéla apresentada pelos mesmos.

Ainda com a palavra, comunicou ao Presidente haver representado a Comissão de Salário Minimo, juntamente com o vogal João Climaco Monteiro da Franca, nas festividades do 1.º de maio.

# JAMAIS FÔRAM REALIZADAS NOS ESTADOS UNIDOS MANOBRAS MAIS IMPORTANTES

## Durante três semanas, 70.000 soldados do Exército Regular farão todos os exercícios de defêsa rápida — Nenhum técnico militar estrangeiro poderá assistir

WASHINGTON, 4 (A UNIÃO) — Terão início amanhã as grandes manobras militares do Exército Norte-americano, que se estenderão por três semanas.

Durante êsse período, 70.000 soldados do Exército Regular executarão todos os exercícios de defesa rápida, sem a assistência de nenhum técnico militar ou adido estrangeiro.

Os círculos militares norte-americanos afirmam que jamais fôram realizados nos Estados Unidos, ou mesmo em todas as Américas, manobras tão importantes.

# MAIS UMA REUNIÃO DA COMISSÃO INTER-AMERICANA DE NEUTRALIDADE

## Discutidos os projétos referentes á inviolabilidade de correspondência postal e ás minas submarinas

RIO, 4 — (Agência Nacional — Brasil) — Reuniu-se ontem a Comissão Inter-Americana de Neutralidade, prosseguindo na discussão da redação final dos projétos referentes á inviolabilidade de correspondência postal e ás minas submarinas.

Foi lido um oficio do Secretário de Estado do Equador, participando que seu país incluiu na sua legislação recomendações relativas aos submarinos e sua intervenção. Foi recebido também de Costa Rica um oficio relativo á substituição do delegado Agular Machado, pelo ministro Manuel Jimenez.

**O mate deve ser a bebida predilèta dos desportistas e dos trabalhadores intelectuais e manuais. E' nutritivo e estimulante.**

# VIDA RADIOFONICA

P. R. I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA O DIA 5-5-940

10.30 — Plante e prospere — Programa do agricultor;
11.00 — Programa do ouvinte.
12,00 — Jornal falado matutino.
12,15 — Programa de gravações populares variadas.
13.00 — Bôa tarde.
(Locutor José Acilino).

Programa do jantar:

18.00 — Ave Maria
18,05 — Cantos variados.
18.20 — Sólos variados.
18,35 — Músicas de operetas.
18,55 — Revista dos acontecimentos do dia.
19.00 — Orquestras celebres.
19.30 — Músicas de operas.
20,00 — Programa dansante — Gravações populares variadas.
21.15 — Jornal falado — últimas informações telegraficas do país e do estrangeiro.
21,30 — Bôa noite. — Hino Nacional Brasileiro.
(Locutor Valdemar Gonçalves).



# OS PRINCIPES HERDEIROS DA ITÁLIA

## SERÃO AMANHÃ RECEBIDOS PELO SUMO PONTIFICE

CIDADE DO VATICANO, 4 (A UNIAO) — S. Santidade, o Papa Pio XII, receberá amanhá em audiência solene o principe e a princêsa do Piemonte, herdeiros do Reino da Itália e da Albania e do Império da Abissinia.

Essa audiência, que lembra a visita do Santo Padre ao Quirinal, e dos Reis da Itália ao Palácio de S. Pedro, reveste-se de grande importancia para as relações entre a Itália e o Vaticano no momento presente e no futuro.

# O ESTADO NACIONAL

AGAMENON MAGALHÃES

*O ESTADO NACIONAL, sua estrutura e conteúdo ideológico, é o livro de Francisco de Campos, que a editôra José Olimpio acaba de tirar dos prélos, numa edição, talvez pequena, para atender á curiosidade do leitor e á influência que o livro ha de ter na construção do pensamento brasileiro, em época tão atormentada, como a atual.*

*Francisco de Campos tem espirito filosófico. Parece, ás vezes, um contemplativo. Outras, um céptico. E' que a sua inquietação espiritual tem pausas e marchas. Ascenção e quédas. Culminancias e vôos que se perdem de vista. Isto até que a realidade lhe desperte os nervos, a ação ou de pragmatica ao seu pensamento. Até que solicitações exteriores lhe tirem do gabinéte e dos livros, para a sua e para a luta aí, então, se revéla o politico. Aí, então, se revéla o estadista. Aí, então, se revéla o homem de ação por necessidade do pensamento ou de atitude intelectual. Foi assim em 1930. Foi assim em 1937.*

*Em 1928, quando do movimento da Aliança Liberal, me dizia êle, então secretário do govêrno de Minas, num quarto do Hotel Gloria — a politica parlamentar é uma asfixia. Estamos todos morrendo afogados. Precisamos fazer é a revolução para renovar os quadros da vida nacional e saber onde está o pensamento brasileiro que o voto esconde.*

*Em 1937, diante da enxurrada de uma demagogia, sem termo, nem época, meditamos juntos, muitas horas, na sua casa em Copacabana, dizendo êle que era a hora da decisão. Decisão da cultura diante do conflito das tendencias da direita e da esquerda, que estavam fazendo a volta do Mundo, encontrando o Brasil dividido, agitado, sem autoridade, nem poder de comando, como uma casa sem chefe. O Govêrno Federal era um prisioneiro dos governadores dos grandes Estados, e com êle a Nação, nas suas forças vitais, nos seus valôres de produção e trabalho.*

*A prorrogação do mandato do presidente, que se havia sugerido, como solução politica para o impasse criado pela luta de sucessão, dizia Francisco Campos, era emergente. Era transitório. Não resolvia a agitação porque o poder central continuaria sem iniciativa e fraco. O que a Nação exigia era uma atitude heróica. Era uma refórma. Era mudar de regime. Era fundar por um golpe de Estado, outro Estado: o Estado Nacional.*

*Foi o que se deu, e é o que o seu livro, cujas páginas fôram escritas sob a conjuntura dos acontecimentos, descreve, explicando o sentido ideológico do novo regime. Livro que é um dêsses monumentos, erigidos nos pórticos de uma éra, assinalando a ruptura com o passado, que se esgotou pela morte de uma cultura. Livro destinado a ter, no Brasil, sinão na America, a mesma influência cultural, que teve o Federalista de Hamilton, no século dezenove. Livro que fórma e conduz as gerações dentro do clima politico em que foi inspirado. Livro destinado a criar escola e a formar uma elite que seja a guarda do Estado Nacional. Livro que é uma iniciação da nova cultura brasileira. Cultura que tem como substancia a Nação, livre de prejuizos e ataduras, crescendo, dentro das contingências da história e do tempo, e integrada no dominio de si mesma, para escolher o seu destino.*

**Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.**

# DIÁRIO  OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO


## (*) DECRETO-LEI N. 45, de 26 de abril de 1940

*Abre à Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas o crédito especial de 16:600$000 (dezesseis contos e seiscentos mil réis), destinado à manutenção, no corrente exercicio, do Pôsto de Fornecimento de Combustivel do Estado.*

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal.

Considerando que para execução do dec. lei 42 de 15 de abril expirante, faz-se mistér a abertura de competente crédito, em virtude de não existir, no orçamento vigente, verba por onde pôssa correr a respectiva despêsa, e na conformidade do disposto no art. 6.º n.º IV, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto à Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas o crédito especial de 16:600$000 (dezesseis contos e seiscentos mil réis), destinado à manutenção, no corrente exercicio, do Pôsto de Fornecimento de Combustivel do Estado, com a seguinte distribuição:

PESSOAL

*Pessoal fixo:*

| | | |
|---|---|---|
| 1 Encarregado .. .. .. .. .. .. | 7:200$000 | |
| 1 Auxiliar de escrita .. .. .. .. .. | 4:500$000 | 11:700$000 |
| Pessoal contratado .. .. .. .. .. .. | | 3:600$000 |
| | | 15:300$000 |

MATERIAL

*Material de consumo:*

| | | |
|---|---|---|
| Expediente, impressos, etc. .. .. .. .. | 860$000 | 860$000 |

DESPÊSAS DIVERSAS

| | | |
|---|---|---|
| Luz .. .. .. .. .. .. .. .. | 100$000 | |
| Assinatura do telefône .. .. .. .. | 140$000 | |
| Asseio.. .. .. .. .. .. .. .. | 200$000 | 440$000 |
| | | 16:600$000 |

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 26 de abril de 1940, 52.º da Proclamação da República.

*Argemiro de Figueirêdo.*
*Raul de Góis.*
*Antonio Galdino Guedes.*

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

## Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 26-4-40:

Petições:

De Daniel Carlos de Araújo, da Repartição de Saneamento de João Pessôa, requerendo equiparação de vencimentos. Despacho — Deferido à vista das informações.

De Francisco Ferreira de Sousa, requerendo relevancia de multa imposta pela Repartição de Saneamento de Campina Grande. Despacho — Indeferido à vista das informações.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 30:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada Darcira Cavalcanti de Albuquerque para exercer o cargo de professôra do Grupo Escolar "Xavier Junior" da cidade de Bananeiras em substituição à serventuária efetiva Maria Anita Coutinho de Medeiros que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar d. Nazarena Vieira para exercer o cargo de professôra da cadeira rudimentar noturna masculina do Grupo Escolar "Cel. Antonio Pessôa" da cidade de Umbuzeiro em substituição ao professor efetivo Antonio Batista Guedes Vieira, que se acha licenciado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu a professôra de 1.ª entrancia Maria Anita Coutinho de Medeiros, com exercicio no Grupo Escolar "Xavier Junior" da cidade de Bananeiras, resolve conceder-lhe 45 dias de licença para tratamento de saúde, de acôrdo com o laudo médico e com ordenado na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o dr. Hortensio de Souza Rbieiro, do cargo de professor da cadeira de Geografia do curso complementar do Liceu Paraibano, visto haver sido suspenso o referido curso.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o professor da extinta Escola Secundária do Instituto de Educação dr. Ney de Almeida, do cargo de professor da cadeira de História Natural do curso complementar do Liceu Paraibano, visto haver sido suspenso o referido curso.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o bel. Fernando Leal de Souza Lemos, do cargo de professor interino da cadeira de Economia e Estatística do curso complementar do Liceu Paraibano, visto haver sido suspenso o referido curso.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o dr. Eduardo Monteiro de Matos, do cargo de professor da cadeira de Geofisica e Cosmografia do curso complementar do Liceu Paraibano, visto ter sido suspenso o referido curso.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o Padre Carlos Coêlho, do cargo de professor da cadeira de Psicologia e Lógica do curso complementar do Liceu Paraibano, visto haver sido suspenso o referido curso.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o dr. José Cimeão Leal, do cargo de professor da cadeira de Higiêne do curso complementar do Liceu Paraibano, visto haver sido suspenso o referido curso.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o Quimico Industrial Ubirajára Ribeiro Minêlo, do cargo de professor auxiliar da cadeira de Química do curso complementar do Liceu Paraibano, visto haver sido suspenso o referido curso.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o Cônego Florentino Barbosa, do cargo de professor da cadeira de História de Filosofia do curso complementar do Liceu Paraibano, visto haver sido suspenso o referido curso.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 4:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o dr. Antonio Galdino Guedes, Secretário da Fazenda, para chefiar a delegação do Estado à reunião de técnicos de contabilidade pública e assuntos fazendários a realizar-se, êste mês, no Rio de Janeiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar, sob proposta do Secretário da Fazenda, o dr. Severino Cordeiro de Sousa, Sub-Procurador da Fazenda do Estado, dr. João dos Santos Coêlho, Diretor da Recebedoria de Rendas da Capital, e Luiz França Sobrinho, Chefe da Contabilidade do Tesouro, para completarem a delegação do Estado á reunião de Técnicos de Contabilidade Publica e Assuntos Fazendários a realizar-se, êste mês, no Rio de Janeiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar Iracêma Henriques Maia, Oficial de Classe E da Recebedoria de Rendas da Capital, para servir como datilógrafa junto a delegação do Estado à Reunião de Técnicos de Contabilidade e Assuntos Fazendários, a realizar-se no Rio de Janeiro.

## Secretaria do Interior e Segurança Pública

IMPRENSA OFICIAL

**Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:**

**Dr. Everaldo Soares, Almeida & Costa, João Nunes Travassos, dr. João Franca, dr. José Mário Pôrto, Luiz Clementino, Eunápio Torres, dr. João Lélis, Sociedade dos Funcionários Públicos, Augusto Santa Rosa e Lourival Alves.**

CHEFATURA DE POLICIA

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 4 de maio de 1940.

Serviço para o dia 5 (Domingo).

Permanente à 1.ª S.T., amanuense João Batista.

Permanente à S.P., guarda de 1.ª classe n.º 9.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscais rondantes ns. 4 e 1.

Serviço para o dia 6 (Segunda-feira).

Permanente à 1.ª S.T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente à S.P., guarda de 1.ª classe n.º 8.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 2 e guarda de 1.ª classe n.º 6.

Boletim n.º 101.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

I — **Petições Despachadas:** — Do frei Conrad Antoninus Kraienhorst, requerendo para prestar exame de motociclista amador. — Como pede. (desp. de 3—5—940).

De Edson de Queiroz Mélo, requerendo transferência de propriedade para o seu nome, do automovel Ford, registrado no exercicio passado com a placa n.º 520—Pb, em nome do sr. José do Rêgo Luna. — Como requer.

II — **Recolhimento ao Tesouro:** — Pelo sr. pagador desta Corporação, foi, nesta data, recolhida ao Tesouro do Estado a importancia de 1.200$000, proveniente de arrecadação da taxa de "fiscalização de veiculos", de 1.º a 3 do mês em curso, nos Postos de Veiculos de Gramame e Sanhauá, conforme recibo que fica arquivado nesta Repartição.

III — **Resultado de Exame:** — No exame a que se submeteu, ontem, nesta Inspetoria, para motociclista amador, foi considerado habilitado o frei Conrad Antoninus Kraienhorst.

IV — **Numerário:** — O sr. almoxarife-pagador recebeu, hoje, do Tesouro do Estado, a importancia de 32:514$800, correspondente à fôlha de pagamento dos serventuários desta Corporação, no mês p. findo, cujo pagamento deverá ter inicio nesta data.

(ass.) **Jacob Frantz,** Cap. Inspetor Geral.

Confére com o original: **F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.**

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

Quartel em João Pessôa, 4 de maio de 1940.

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO
1.ª PARTE

Boletim diário n.º 101.

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 5 (Domingo).

Dia à F.P., 1.º tenente Pedro Gonzaga de Lima.

Ronda à Guarnição, sub-tenente Massilon Pinheiro Campos.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Francisco Leandro das Chagas.

Dia à Estação de Rádio, 1.º sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Elói de Araújo Sousa.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.º).

Dia à Secretaria Geral, cabo Suetônio Gonçalves de Albuquerque.

Para o dia 6 (Segunda-feira).

Dia à F.P., 2.º tenente José Heliodóro do Nascimento.

Ronda à Guarnição, sub-tenente João Coriolano Ramalho.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento José Bonifácio Guedes.

Dia à Estação de Rádio, 2.º sargento José Francisco de Lima (1.º).

Guarda da Cadeia, 2.º sargento José Bispo do Nascimento.

Telefonista de dia, soldado Otaviano Malaquias do Nascimento.

Dia à Secretaria Geral, soldado Manuel Gomes da Silva.

O 1.º B.C., e a Companhia de Metralhadoras, darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes,** tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa,** 1.º tenente ajudante interino.

## Secretaria da Fazenda

**O Gabinéte da Secretaria da Fazenda recomenda às partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes a responsabilidade da Secção Kardex.**

**São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinête desta Secretaria, os respectivos sêlos de licença:**

Manuel Andrade

Antonio Augusto de Sá
Francisco Carlos Ribeiro Barros
Acrisio Fernandes de Castro
Manuel Sarmento Rocha.

**São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinête desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:**

K. 3295, Jonas Rodrigues.
K. 2894, Antonio Vieira da Rocha.
K. 2660, José Fernandes & Filhos.
K. 1230, Bynigton & Cia.
K. 1696, de João Henriques da Silva.

**São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.**

K. 816, de João Cavalcanti Pedrosa.
K. 63, de Osvaldo Costa.
K. 6.332, de Severino Cabral de Vasconcêlos.
K. 3.502 — De Silva & Filhos.
K. 712, do mesmo.
K. 14.980, de Byington & Cia.
K. 14.273, da mesma.
K. 6.528, de João Augusto de Sá.
K. 2.354, de Antonio Gonçalves de Assis.
K. 3.508, de José Carneiro da Silva.
K. 14.201, do dr. Henriques Lucas.
K. 4.753, de Secundino Toscano de Brito.
K. 7.413, de Maria de Lourdes Peregrino Lins.
K. 7.337, de A. Batista de Araújo.
K. 6.380, de João de Macêdo.
K. 4.110, de Rita Helena da Silva.
K. 6.374, de Rivaldo de Vasconcêlos.
K. 5.530, do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.006, de Justino Venancio dos Santos.
K. 5.904, de Valtrudes Cavalcanti.
K. 2.352, do agrônomo Gençalo Pinto do Nascimento.
K. 1.585, da viúva José Claudino da Silva.
K. 5.708, de João de Sousa Coutinho.
K. 5.060, de João Borges de Castro.
K. 14.985, de Antonio Boroa de Mélo.
K. 2.050, da viúva Vicente Ieipo.
K. 7.430, de Mardoquêu Nacre.
K. 4.629, de Helio José de Sousa.
K. 4.449, do mesmo.
K. 5.662, de Enesio Barbosa de Albuquerque.
K. 6.934, do Loide Brasileiro.
K. 7.647, de Sousa Campos.
K. 7.272, de The Texas Company (South America) Ltda.
K. 4.624, de Rolião Genuino de França.
K. 5.495, da Standard Oil Company of Brasil.
K. 5.413, de Inácio Romero Rocha.
K. 976, de Pedro Paiva.
K. 7.371, de Isis Bezerra Cavalcanti.
K. 6.597, de Otoni & Cia.
K. 5.683, do Banco do Povo — (Caixas Registradoras Nacional S.A.).
K. 7.895, de The Coloric Company.
K. 1.850, de Travassos Irmão.
K. 6.969, de Jocelino F. Móla.
K. 4.688, de Auler & Cia. Ltda.
K. 14.211, de Joaquim Rangel Torres.
K. 15.026 e 12.886, de Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 5.296, de Orlando Henriques.
K. 7.689, de Pedro Paulo da Silva Pessôa.
K. 1.825, de Salomão Grusman — (Campina Grande).
K. 7.155, de José Ramalho da Silva.
K. 7.216, de F. Reis.
K. 4.733, de José da Costa Palmeira.
K. 9.693, de Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 6.695, de Antonio Francisco da Silva.
K. 7.681, de José Anisio Ferreira.
K. 685, de Tiago Martins de Carvalho.
K. 7.635, do prof. Rubens Henriques Figueiras.
K. 2.645, de Aquilina de Menezes Barbosa.
K. 7.973, de Severino Firmino Alves.
K. 6.793, de Antonio Alexandrino Neves.
K. 7.583, da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 7.566, de Nelson Valença.
K. 2.325, de S. B. Cabral & Cia.
K. 10.622, do mesmo.

**DEMONSTRAÇAO DA RENDA ARRECADA PELA RECEBEDORIA DA CAPITAL DURANTE O MES DE ABRIL:**

| | |
|---|---|
| Exportação | 265:285$200 |
| Vendas mercantis | 196:714$400 |
| Taxa Rodoviária | 186:245$200 |
| Imposto de Indústria e Profissão | 109:050$400 |
| Impôsto de sêlo | 23:584$800 |
| Imposto de Transmissão "Inter-vivos" | 10:772$000 |
| Cobrança da divida ativa | 8:032$600 |
| Taxa de Assistência e Segurança Social | 4:923$600 |
| Taxa de Estatística | 4:410$300 |
| Taxa para fins hospitalares | 3:470$500 |
| Taxa de fiscalização e serviços diversos | 2:660$000 |
| Impôsto sôbre transações e inversão de capital | 1:138$500 |
| Multa | 1:112$700 |
| Impôsto de transmissão causa-mortis | 1:109$000 |
| Fórmulas impressas | 15$400 |
| TOTAL | 813:533$900 |

Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 3 de maio de 1940.

**Iracêma H. Maia** — Escriturária da classe "E".

Visto: **J. Santos Coêlho Filho** — Diretor.

Visto: **Alipio M. Machado** — Chefe da 1.ª Secção.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES:

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 4:

Petições:

De Pedro Macêdo, de João Pessôa. — Ao fiscal da zona, para informar.

De Felinto Alexandre de Barros, de Soledade. — Ao fiscal da Região, para informar.

De Manuel Lopes de Vasconcêlos, de Alagôa Grande. — Igual despacho.

De Benicio Bezerra Cavalcanti, de Entre-Rios. — Igual despacho.

## Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 3:

Petição:

De Antonio Nestor de Magalhães Pinto, requerendo restituição de documentos com que instruiu matrícula na Escola de Agronomia do Nordéste. Despacho — Deferido. A' E. A. N., para restituir.

## Tribunal de Apelação

AUTOS COM VISTA A'S PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA DO TRIBUNAL

Apelação Criminal n.º 73, da Comarca de João Pessôa. Apelante Luiz Chianca de Mélo. Apelada a Justiça Pública.

Com vista ao dr. Severino Alves Aires, pelo prazo legal, em data de 4—5—1940.

CONCLUSÕES DE ACORDÃOS

De acôrdo com o art. 881, do Código do Processo Civil, em vigôr, vão a seguir as conclusões do acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Apelação, em sessão de 11—8—1939 e publicado em 18—8—1939:

Apelação civel n.º 83, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Relator des. J. Flóscolo. Apelantes d. Maria Rodrigues de Sousa Leite e outros. Apelado Francisco Leite de Alencar.

"Acórda o T. A. prover ao recurso a reformando a decisão recorrida, mandar que o Juiz **a quo julgue de meritis**".

## Perdidos & Achados

**Pede-se à pessôa que achou um relogio-pulseira, de senhora, perdido no dia 3 do corrente, nas imediações das "Lojas Brasileiras", o obsequio de entregá-la à avenida Minas Gerais, 347, que será gratificada.**

# INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

## Comissão Censitária Regional — Estado da Paraíba

*Solicita dos srs. Prefeitos Municipais a sua especial atenção para a legislação vigente, da Campanha Censitária de 1940.*

A Comissão Censitária Regional no uso das suas atribuições.

Considerando que o Recenseamento Geral que se vai realizar em setembro do corrente ano é um empreendimento da mais alta importancia para o Brasil;

Considerando que o apôio e colaboração dos Prefeitos Municipais á Causa Censitária. além de constituirem um dever. muito concorrerão para o éxito da mesma.

RESOLVE:

Artigo único — Encarecer aos srs. Prefeitos Municipais sôbre a necessidade de uma cooperação franca ao Recenseamento de 1940: dando-lhe apôio moral e material. chamando-lhes, ao mesmo tempo a atenção para a legislação vigente sôbre o mesmo.

"INSTRUÇÕES PRELIMINARES PARA O RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL.

5 — AUXILIAM A COMISSÃO CENSITARIA NACIONAL. AS COMISSÕES CENSITARIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS. QUE TÊM POR ATRIBUIÇÃO ESPECIFICA PRESTAR A MAIS DEVOTADA ASSISTENCIA A OBRA DO RECENSEAMENTO. JÁ PRESTIGIANDO OS FUNCIONARIOS CENSITARIOS. JÁ AUXILIANDO DECISIVAMENTE A PROPAGANDA. COM O FIM DE ATRAIR PARA A OPERAÇÃO O INTERESSE E A SIMPATIA DAS POPULAÇÕES. ÀS QUAIS CUMPRE CONVENCER DOS PATRIÓTICOS OBJETIVOS EM VISTA."

"RESOLUÇÃO N.º 50, DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. ANEXA AO DECRETO-LEI N.º 237, DO GOVÊRNO FEDERAL. Propõe as bases para a organização. execução e divulgação do Recenseamento Geral da República, em 1940.

VII — Haverá também Comissões Censitárias Municipais, ás quais caberá colaborar na propaganda da operação. auxiliando-lhe os trabalhos em tudo o que estiver a seu alcance; cada uma destas Comissões se comporá do prefeito municipal. como presidente. e das autoridades e mais elementos destacadamente representativos da sociedade local, que puderem prestar útil concurso á campanha censitária."

"DECRETO-LEI N.º 969. DE 21 DE DEZEMBRO DE 1938 — Dispõe sôbre os recenseamentos gerais do Brasil.

Art. 2.º — Todo aquêle que exercer função pública. civil ou militar. federal. estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular. fica obrigado. sob as penas cominadas na lei penal. a prestar informações e auxilios que lhe fôrem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As emprêsas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que. na fórma do regulamento. lhes fôr solicitada para prepáro ou execução do recenseamento. sob pena da multa de um a cinco contos de réis."

Sala das sessões em 22 de abril de 1940, ano 5.º do Instituto.

*Sizenando Costa,*
Presidente.

*José Batista de Mélo.*

*João Leomax Falcão.*

# Concurso para admissão de extranumerários mensalistas do Departamento dos Correios e Telégrafos

Recebemos, com pedido de publicação:

"Nas provas realizadas na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, nêste Estado, para admissão de extranumerarios mensalistas do Departamento, nas classes de "Auxiliar de Escritório", "Praticante de Escritório", "Auxiliar de Tráfego", "Praticante de Tráfego", "Telegrafista", "Mensageiro" e "Servente", fôram classificados, de acôrdo com as notas dadas pela banca examinadora, os seguintes candidatos:

*Praticante de Escritório:*

1.º lugar — Iraci de Moura Mororó, com 69 pontos.

*Auxiliar de Tráfego:*

1.º lugar — Otoniel Paiva, com 80 pontos.

2.º lugar — Gilvandró Barbosa Rosa, com 77 pontos.

*Praticante de Tráfego:*

1.º lugar — José Neiva, com 75 pontos.

2.º lugar — Nair Pinangel de Albuquerque, com 60 pontos.

*Telegrafista:*

1.º lugar — Alcides Góis de Albuquerque, com 82,5 pontos.

2.º lugar — Raul Pequeno de Medeiros, com 81,5 pontos.

3.º lugar — Ivan Machado Siqueira, com 78 pontos.

*Mensageiro:*

1.º lugar — José de Arimaté Mélo, com 95 pontos.

2.º lugar — Homero de Moura Caiano, com 80 pontos.

3.º lugar — Geraldo Magéla de Araújo, com 75 pontos.

4.º lugar — Carlos Monteiro da Franca, com 67 pontos.

*Servente:*

1.º lugar — Olivio Batista de Andrade, com 100 pontos.

2.º lugar — José Maria de Sousa, com 99 pontos.

3.º lugar — Doncks de Oliveira Sales, com 90 pontos.

4.º lugar — Julio Milanez da Fonsêca, com 87 pontos.

5.º lugar — Jeferson Ferreira de Paiva, com 81 pontos.

6.º lugar — Candido de Albuquerque Montenegro, com 80 pontos.

7.º lugar — Luiz Gonzaga Viana, com 77 pontos.

8.º lugar — Francisco Alves Filho.

Fôram desclassificados 124 candidatos, dos 156 inscritos, por não terem obtido o minimo de pontos estabelecido pelas instruções especiais constantes da circular n.º 87, de 1.º de março último, do sr. Chefe do Pessoal, tendo faltado á chamada 12.

Na classe de "Auxilar de Escritório", nenhum candidato obteve pontos suficientes para a classificação.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraiba do Norte, em 3 de maio de 1940.

*Venancio Viana de Medeiros*, secretário do Concurso".

# REGISTO

**FIZERAM ANOS ONTEM:**

O sr. Itamar Cavalcanti de Albuquerque, funcionário da Agência do Banco do Brasil, nesta capital.

**FAZEM ANOS HOJE:**

A sra. Maria Augusta de Castro, esposa do sr. Sebastião Cosmo de Castro, artista residente nesta capital.

— A sra. Angela de Oliveira, esposa do sr. Nilo de Oliveira, artista residente nesta cidade.

— A menina Lindalva Oliveira Cruz, filha do sr. Alfeu Amaro Cruz inferior da Força Policial do Estado.

— O sr. José Amaro Macêdo, funcionário estadual.

— O sr. José de Lima, funcionário da Repartição do Saneamento de João Pessôa.

— A menina Maria Dalmar, filha do sr. José Pires, mecanico, nesta capital.

— A senhorita Maria José Nunes da Costa, professora do Grupo Escolar "Santo Antonio", e filha do tenente João Francelino da Costa, já falecido.

**FAZEM ANOS AMANHÃ:**

A senhorita Eudócia Leite de Queiroz, filha do sr. Demétrio Alves de Queiroz, proprietário em Borborema.

*Jornalista Aderbal Piragibe* — Transcorre amanhã, o aniversário natalicio do jornalista Aderbal Piragibe, nosso brilhante confrade de imprensa.

Pelo acontecimento, deverá o nataliciante ser muito cumprimentado pelas suas relações de amizade.

— O jovem Aluizio da Silva Brandão, filho do sr. José da Silva Brandão, artista residente nesta cidade.

— A menina Maria, filha do sr. Aristides Ataide de Oliveira, inferior da Força Policial do Estado.

— A senhorita Dagmar Montenégro, filha do sr. Fenelon Montenégro, fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

— O sr. José Pires de Souza, comerciante nesta capital.

— O menino João Rafael, filho do sr. Olimpio Gomes, residente em Monteiro.

— O menino João de Deus, filho do sr. José Alves Souto, residente em Pedra Lavrada.

— A sra. Almerinda Lopes Siqueira, esposa do sr. Aluizio Siqueira, funcionário estadual.

— A senhorita Maria de Lourdes de Almeida Cunha, aluna do Colégio de N. Senhora das Neves, e filha do sr. Virgolino Cunha, já falecido.

— O sr. Wilson Fonsêca, residente em Guarabira.

— A senhorita Maria Rodrigues, filha do sr. Francisco Rodrigues, residente nesta capital.

— O sr. Severino Carneiro Cavalcanti, comerciante em Serra da Raiz.

— A menina Lúcia, filha do sr. Estanisláu Costa Gomes, já falecido.

— A menina Albertina, filha do sr. Jonatas Carécas, funcionário estadual, residente nesta cidade.

— O sr. Manuel Porfirio da Silva, comerciante em Pombal.

— O sr. Viberti de Mélo, funcionário estadual residente nesta capital.

— O sr. José Benicio de Araújo, proprietário em Itabaiana.

— A menina Adalmir, filha do sr. Maciel de Figueirêdo Nóbrega, funcionário da Imprensa Oficial.

— A senhorita Ivani de Carvalho, aluna do Instituto de Educação, e filha do sr. Nestor de Carvalho, do comércio desta praça.

— A menina Ione, filha do sr. Joaquim Pereira de Oliveira, músico do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— A senhorita Eunice Jansen, filha do sr. Miguel Jansen de Paiva Pinto, tabelião público em Monteiro.

— A senhorita Creusa Marques da Silva, filha do sr. João Marques da Silva, residente nesta capital.

**NASCIMENTOS:**

Nasceu no dia 3 do corrente, nesta cidade, o menino Aluizio, filho do sr. Aurelio Rodrigues Sobreira e de sua esposa sra. Maria Belmont Sobreira.

**CASAMENTOS:**

Teve lugar, á 27 de abril último, nesta cidade, o enlace matrimonial da senhorita Maria José Gomes Bezerra, filha do sr. Manuel Gomes da Cruz, já falecido, e de sua esposa, sra. Regina Maria da Cruz, com o sr. José Bezerra Cavalcanti, artista, residente nesta capital.

Serviram de paraninfos, nos átos civil e religioso, por parte da noiva, o sr. Sebastião Alexandre da Silva e senhorita Antoniêta Batista e por parte do noivo, o sr. José Farias e senhorita Analice de Holanda.

**AGRADECIMENTOS:**

Da senhorita Ivanilde Miná, filha do sr. Antonio Miná, funcionário federal residente nesta cidade, recebemos um telegrama de agradecimento pela noticia que publicámos do seu aniversário natalicio.

# REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

MORTE APARENTE

No dia seguinte ao em que tratei da morte aparente da velha preta Adriana, na última "Reminiscencias", pelas 9 horas, encontrava-me em frente ao antigo Liceu Paraibano, com o meu amigo velho dr. Matéus de Oliveira, em uma roda de três ou quatro amigos, quando êle, com aquela peculiar expansão de bom humor, exclama:

— Gostei muito da "Reminiscencias" de ontem. Ao lê-la, disse para a minha senhora: eis aqui uma história que ouvi mais de uma vez referir-se na casa do Botêlho: esta da preta Adriana que escapou de ser enterrada viva.

— Muito estimo esta sua confirmação; pois ontem, alguem que, era de supôr conhecesse o fato, ocorrido no próprio lar, mostrou-se incrédulo, naturalmente, por ignorá-lo.

— Pois bem, pode dizer que eu ouvi mais de uma vez contar-se êste caso, retruca o amigo.

—

Despeço-me do amigo e sigo para a Praça do Relógio a fim de tomar o bonde, quando sou abordado pelo meu simpatico amigo, dr. Apolonio Nóbrega, a quem, de ha muito, não via.

— E você não quiz ainda falar dos "côcos" da Praia do Pôço? diz o jovem advogado.

— Nem do: *"Não sendo canonicas as razões alegadas, não concedemos a licença impetrada"*, do despacho do exmo. sr. Bispo de Olinda na petição do Nózinho Londres, pedindo licença para casar-se em casa, por não haver iluminação na cidade sendo os casamentos á noite, acrescentei.

— E' verdade. Mas para tudo ha tempo, a questão é de oportunidade e eu já tenho no bestunto o que você deseja, por ora estou ocupado com uns casos de morte aparente.

— A propósito, aquela história da velha Adriana eu já conhecia. Meu pai nos contou.

—

Compareço ao inicio das homenagens ao nosso virtuoso metropolitono d. Moisés, na séde da "União de Moços Católicos", cuja execução do programa muito me agradou, e, terminando a festa, dirige-se para mim o amigo Antonio Mendes Ribeiro, e diz-me: Apreciei muito sua última "Reminiscencias", com o caso da Adriana, e se você quizer saber de um igual, é só procurar em Cruz das Armas d. Celina Novais que ela lhe referirá o que se deu com ela.

—

No domingo p. passado, na Secretaria da S. Casa de Misericórdia desta cidade, presentes alguns irmãos, inclusive o exmo. sr. desembargador provedor, dr. José Ferreira de Novais Junior e o seu irmão juiz de direito aposentado, dr. Otávio de Novais, perguntei-lhes: Que me dizem os srs. do caso da morte aparente, de sua veneranda madrasta, d. Celina? Disse-me o Mendes que ela, depois de uma prolongada malestia grave, não sei se tifo, ficou em estado de profunda fraqueza que determinou a queda do coração a ponto de ser considerada morta e assim colocada em um caixãozinho para ir para o cemitério.

Já tinha chegado a música do professor Florentino Ramalho para acompanhar o enterro, como era, então, de costume, quando a chorosa d. Santa, mãe de d. Celina, se aproxima para dar-lhe o último beijo. O contacto dos labios ou das mornas lagrimas da progenitora fizeram estremecer a criança que desperta da letargia, transportando a mãe chorosa em uma alegria indescritivel.

O guarda-mór, João Cavalcante de Albuquerque Vasconcêlos, pai de d. Celina, manda que a música fôsse acompanhar o enterro de uma criança pobre que havia falecido na mesma rua para não perder a viagem.

E não morreu d. Celina porque estava escrito no livro do destino que esposaria a um outro ressussitado como se verá adiante.

—

O dr. Jose Ferreira de Novais Senior, meu lente de Retorica, do Liceu Paraibano, era homem de vasta cultura, advogado de nota, grande jornalista e latinista, tendo sido educado na Universidade de Coimbra, onde fez o curso de humanidades com um especial de latinidade. Conhecia cinco linguas e lecionava diversas matérias, inclusive filosofia.

Atacado do colera-mórbus, foi considerado morto e transportado para o purão do estabelecimento, onde se achava internado, para ser inhumado juntamente com outros que já ali se achavam.

Alta madrugada, com a brisa frêsca que entrava pelo mazzanino, despertou o estudante Novais, sentindo uma sêde terrivel.

Arastando-se passando por sôbre cadaveres, êle chega até onde estava um póte com agua e, não podendo erguê-lo, inclina-o tomando um banho mas mitiga a sêde e reanima-se para assombrar o coveiro quando o viu sentado junto aos mortos, salvando-se milagrosamente para vir esposar em segundas nupcias a ressussitada d. Celina, de quem houve muitos filhos.

E foi isto que nos contou o desembargador José Ferreira de Novais Junior, enteado de d. Celina.

Com vista ao major José de Barros Moreira e seu gentil e reverendo filho.

# A exportação de carnes em conservas e enlatadas para os Estados Unidos

## O Brasil concorreu com 38%

RIO, 4 — (Agência Nacional — Brasil) — Segundo dados que acabam de ser publicados, os Estados Unidos importaram da America do Sul, durante o ano passado, cerca de 85 milhões de libras peso de carnes em conservas e enlatadas.

Dêsse total o Brasil participou com 38 por cento, a Argentina com 37, Uruguai com 17 e o Paraguai com 8.

# CONSÊLHO PENITENCIÁRIO

SESSÃO EXTRAORDINARIA

Realizou-se ontem á quinta sessão extraordinária do Consêlho Penitenciário do Estado sob a presidência do dr. Seráfico Nóbrega, secretariado pelo dr. Gilberto Leite, diretor da Secretaria, com o comparecimento dos conselheiros desembargador Feitosa Ventura, drs. Luciano Ribeiro de Morais, Apolonio Nóbrega e Aricsvaldo Espinola.

Instalados os trabalhos o Presidente declarou que o fim da sessão era dar cumprimento ás sentenças em benefício dos seguintes detentos: José Joaquim Gonçalves, condenado pela justiça de Campina Grande, a pena de qautro (4) anos de prisão simples, gráu minimo do artigo 294 paragrafo 2.º do Código Penal, comb. com os arts. 63 e 65 do mesmo Código, e tendo em vista o art. 71 do Código de Menores; Luiz Ferreira Quintais, cond. pela justiça de Monteiro, á pena de um (1) ano, cinco (5) mêses e quinze (15) dias, gráu minimo do art. 304 paragrafo único e 303, em harmonia com os arts. 409 e 366 paragrafo 1.º tudo da Cons. das Leis Penais; Juvino Gregorio de Freitas cond. pela justiça de Mamanguape, á pena de sete (7) anos e sete (7) mêses de prisão simples, gráu submédio do art. 356 da Consolidação das Leis Penais; Ado Vitorino da Silva, condenado pela justiça de Campina Grande á pena de um (1) ano cinco (5) mêses e quinze (15) dias de prisão simples gráu médio do art. 303, comb. com os arts. 86, paragrafo 1.º e 409 da Consolidação das Leis Penais.

Ao terminar a sessão o Presidente exortou os liberados ao cumprimento das obrigações que lhes fôram impostas nas sentenças.

# A Estatística e o Estado Moderno

(Conclusão da 3.ª pag.)

ta, coordena e supervisiona todas as atividades da estatistica e da geografia nas três esféras politicas em que se divide o país. Justamente por isso, estou certo de que os historiadores da nossa formação politica e social, quando analisarem, daqui a alguns lustros, a obra fecunda dêste periodo de govêrno nacional, hão de registrar como das mais auspiciosas e das mais significativas realizações governamentais a criação daquele Instituto.

E êsse acontecimento merecerá registro especial porque marcará o inicio de uma fáse administrativa mais fértil em realizações, graças ao melhor conhecimento do país através o balanço estatistico, periódico e constante, das suas fôrças produtivas e dos elementos formadores da sua riqueza e graças ainda á utilização de outras bôas estatisticas, organizadas com método, regularidade e eficiência, no estudo e na solução dos muitos problemas nacionais.

Não há negar que a obra governamental, realizada desde que alcançamos nosso indepedência politica, teria conseguido melhores frutos se os nossos govêrnos tivessem podido, há mais tempo, orientá-la e executá-la habilitados por um exame estatistico periódico e regular da realidade nacional, expressa esta no conhecimento mais constante e mais preciso das riquezas do nosso sólo, na verificação mais exáta da nossa população e, principalmente, na mensuração mais precisa da atividade das nossas fôrças econômicas.

# 2.500 TONELADAS DE CARVÃO NACIONAL PARA A ARGENTINA

## A comunicação feita ao presidente Getúlio Vargas

RIO, 4 — (Agência Nacional — Brasil) — O Presidente da República recebeu o seguinte telegrama:

"Temos grande satisfação em comunicar a v. excia. que partiu de Porto Alegre o vapor "Campos", conduzindo 2 mil e 500 toneladas de carvão nacional com destino a Buenos Aires, iniciando-se, assim, a exportação de mais um produto brasileiro.

Congratulamo-nos com v. excia., a quem apresentamos os nossos respeitosos cumprimentos. (A.) Roberto Cardoso e Luiz Bentim Pais Leme.

# CINÊMA

CARTAZ DO DIA

**PLAZA** — Em "matinal" — 4.ª série de "Aliado Misterioso" e "Atirador Invencivel". Em "matinée" e "soirée" — "Hollywood-Hotel", com Dick Powell, Rosemary Lane, Hugh Herbert, Glenda Ferrel, Lola Lane e Frances Langford. Complementos.

**REX** — Em "matinée" e "soirée" — "Fra Diavolo!" com Denis King e Thelma Toddy. Complementos.

**FELIPEIA** — Em "soirée" — "Ela... Merece Música", apresentando Jack Hilton e sua grande orquestra de "jazz". Em "matinée" a 6.ª e última série do "Radio Patrulha" e "Casamos ou não Casamos". Complementos.

**S. ROSA** — Em "matinée" — 5.ª série "O Aliado Misterioso" e "Atirador Invisivel. Em "soirée" — "Juarez" com Paul Muni e Bette Davis. Complementos.

**JAGUARIBE** — Em "matinal" — 6.ª série e última do "Radio Patrulha" e "Casamós ou não Casamos". Em "matinée" e "soirée" — "Duzia do Diabo", com Charles Parrel e Jaquelino Wells. Complementos.

**S. PEDRO** — Em "matinée" — "Jogo Perigoso" e a 4.ª série do "Radio Patrulha". Em "soirée" — "Pagliacci". Complementos.

**ASTÓRIA** — Em "matinée" — 5.ª série "Aliado Misterioso" e "Atirador Invencivel". Em "soirée" — "Juarez". Complementos.

# "ARGUMENTO IRRESPONDIVEL E DIGNO DE UM CHEFE DE ESTADO"

## Assim os circulos londrinos consideram a declaração do Govêrno de Haia, após a prisão de 21 membros do Partido Nazista Holandês — Si a Escandinavia tivesse assumido identica atitude, talvez a ocupação da Dinamarca e Noruéga fôsse evitada

HAIA, 2 (A UNIÃO) — O govêrno holandês determinou a prisão de 21 membros do Partido Nazista, tendo o presidente do Consêlho de Ministros feito uma declaração em que afirma ser essa ação tomada com o fim de preservar a verdadeira neutralidade do país.

SUMIDO IDENTICAS ATITUDES
SUMADO IDENTICAS ATITUDES

LONDRES, 4 (A UNIÃO) — A declaração do govêrno holandês, feita hoje pelo primeiro ministro, foi considerada em Londres como um "argumento irrespondivel e digno de um Chefe de Estado".

Dizem os circulos londrinos que si a Escandinavia tivesse tomado resolução semelhante, a ocupação da Dinamarca e da Noruega pelos alemães poderia ter sido evitada.

# ESPORTES

## AUTO E ESPORTE CLUBE DISPUTANDO A LIDERANÇA DA TABÉLA

### O jôgo de hoje está despertando interesse

Realiza-se, hoje, no estádio do *Paraíba Clube*, uma interessante partida de futebol da competição oficial do ano, promovida pela *Liga Desportiva Paraibana*, entre as representações técnicas do *Auto Esporte Clube* e *Esporte Clube de João Pessôa*.

Os dois preliadores de hoje ainda não fôram vencidos no atual certame, tendo ambos combatido com dois fórtes clubes filiados: *Treze* e *Palmeiras*.

Dado o excelente preparo técnico a que se submeteram os dois esquadrões, o cotêjo de hoje, que decidirá o ponteiro da tabéla, deverá ser revestido de bôas jogadas.

O *Auto* é indiscutivelmente um dos mais homogeneos entre os clubes que disputam o campeonato de 1940. Sua equipe tem possibilidades de levantar o ambicionado título, dada a combatividade de todos os seus elementos.

O *Esporte Clube* não se parece com o *Esporte Clube* de 1939. O seu onze está sensivelmente melhorado e poderá agir em condições de enfrentar com resistencia o poderoso esquadrão alvi-rubro.

Assim, *Auto* e *Esporte* prepararam-se suficientemente para o embate de hoje e esperam oferecer um prélio bem movimentado e combativo.

OS JUIZES PARA OS JOGOS DE HOJE

A luta dos quadros reservas, ás 14 horas, será arbitrada pelo sr. José Dionisio da Silva, auxiliado pelos bandeirinhas do *Botafógo*.

O jogo principal, ás 15.30 horas, tem como juiz o sr. José Vitaliano de Carvalho, coadjuvado pelos bandeirinhas do *Felipéia*.

OS TIMES DISPUTANTES

O quadro do *Auto* é o seguinte:

Lins, Biu e Zenovo
Quidão, Gerson e Aluisio
Lucena, Formiga, Pitôta, Pedrinho e Misael.

O time do *Esporte* formará do seguinte modo:

Rubens, Lira e Almeida
Berto, Deodato e Praxédes
Kopings, Mesquita, Umberto, Hilário e Lila.

O REPRESENTANTE DA L. D. P.

Como representante da *L. D. P.* estará em campo o seu diretor, dr. Manuel Coutinho.

## A LIGA DESPORTIVA PARAIBANA VIU PASSAR ANTE-ONTEM O 21.° ANIVERSÁRIO DE SUA EXISTÊNCIA

A *Liga Desportiva Paraibana* registou, ante-ontem, o 21.° aniversário de continua atuação em nossos meios esportivos, tendo sempre á frente dos seus destinos destacados elementos dos circulos sociais da Paraíba.

Tendo passado por várias fáses, ora de prosperidade, ora de declínio, nunca deixou a *L. D. P.* de enfrentar com perseverança os problemas que lhe estão afétos, congregando em seu seio clubes de amadores, muitos dos quais empolgaram o nosso público com os seus feitos, para desaparecerem após dadas as condições precárias em que era tido até poucos anos o nosso futebol.

Em outras fáses, verificou-se extraordinária animação, como de 1923 a 1925, quando eram rivais *América* e *Cabo Branco*, como de 1927 a 1933, sendo rivais *Cabo Branco* e *Palmeiras*, e dêsse último ano a 1937, com as competições do *Palmeiras* e *Botafógo*.

Em 1938, a *L. D. P.* começou a ter maior atividade com a entrada do *Auto Esporte Clube*, e no ano seguinte, com a filiação do *Treze* e do *Brasil*, efetuando campeonatos de grande movimentação, como o que promove êste ano, em que os quadros disputantes mantêm relativo equilibrio não se podendo apontar qual o mais preparado para a conquista do titulo máximo.

Pela presidência da *L. D. P.* passaram os drs. Antenor Navarro, João da Mata, Manuel Morais, José Gaudencio, Manuel Dantas, João Santa Cruz, João Gomes Coêlho e Jornalista Anquises Gomes.

Atualmente é presidente da *Liga* o dr. Orris Barbosa, sendo membros da diretoria os srs. dr. João Santa Cruz, Anquises Gomes, Luiz Espinéli, dr. Manuel Cafútinho, Carlos Neves da Franca, José Felix Caino e Tubal Fialho Viana, e fazem parte do seu quadro os clubes *Palmeiras*, *Botafógo*, *Auto*, *Treze*, *Felipéia* e *Esporte Clube*.

## SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na Secretaria da *Liga Desportiva Paraibana* precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21, todos os dias uteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores:

*Palmeiras* — João José de Mélo e Benedito Mauricio Gomes (2).

*Felipéia* — Antonio Francisco Lira e Durval Cesar de Morais (2).

*Esporte* — Luiz Hermano Cavalcanti e Roberto Paiva de Mesquita (2).

*Treze* — Francisco de Assis Silva, Acácio Ferreira Correia, Eugenio Firmino de Medeiros, Soter de Farias Carvalho, Pedro da Silva Filho, Liracio Lira, Gerson O. Pimentel, Filberto Campêlo da Silva, Francisco Ferreira de Souza, Manuel Novais Miranda, José Jací de Medeiros, José da Gama de Souza, Severino Mota, José Bernardo Ferreira, José Combraca e Souza, Fernando Pereira dos Santos, Pedro Ferreira da Silva, José Guedes Rodrigues, Delorme Araújo, João Isaías (20).

## AUTO ESPORTE CLUBE

(OFICIAL)

Para o jogo de hoje contra o *Esporte* ficam escalados os seguintes quadros:

Reservas — 13 horas:
Aluisio II, Magalhães, Aldo, Julio, Campinense, Ascendino, Hélio, Zezito, Gazoza, Batata, Lélo, Chaveta, Zelucena, Gamaliel e Henrique.

1.° quadro — ás 15 horas:
Lins, Biu, Zenovo, Quidão, Gérson, Aloisio, Formiga, Lucena, Pitota, Pedrinho, Misael, Massilon e Pão.

## ESPORTE CLUBE

(OFICIAL)

Ficam escalados os seguintes amadores para os jôgos oficiais de hoje, com o *Auto*:

A's 13 1/2 horas: Durvanil, Déca, Pereirinha, Carmélo, Jafet, Ernani, Geraldo, P. Neves, Roberto, Quincas, Baía, Paulo, Milton, Renato, Antenor e Boléca.

A's 15 horas: Rubens, Ferreira, Lira, Almeida, Albuquerque, Deodato, Praxédes, M. Berto, Newton, Kopings, Umberto, Hilario, Lila, Rosado, Viegas e Macêdo.

## O POLICIAMENTO DOS CAMPOS DE FUTEBÓL

### Uma nota da Delegacia do 2.° Distrito

"A policia não permitirá de nenhum modo que qualquer elemento da assistência procure tirar o brilho da partida e reprimirá, por todos os meios, atitudes de desrespeito ao juiz ou aos jogadores.

A policia já conhece certos elementos que, sob o disfarce de torcedores de futebol, insistem em promover desordens em campo".

## LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

### A. E. C. x 19 de Março

Prosseguindo o campeonato juvenil da cidade, medirão fôrças hoje á tarde, no campo dos *Ferroviários*, antigo *Sol Levante*, as equipes acima.

O *19 de Março*, no seu último jogo com o *Time Negro*, demonstrou possuir um esquadrão homogeneo, destacando-se Claudio, Menino e Pessôa.

O *A. E. C.* apresentará também no seu noze elementos de valor no *soccer* da sua categoria.

A *Liga* será representada, em campo, pelo seu diretor Aluizio Ribeiro de Lira.

Será juiz o sr. Ernani Berto Ferreira.

Preços — Geral 1$000; senhoras e senhoritas, gratis; amadores com carteira, $500.

Os bandeirinhas serão dos quadros disputantes.

## O Botafôgo treina noje

Para o treino de hoje, ás 7 1/2 horas, estão convocados todos os jogadores inscritos na *L. D. P.*, esperando a direção de esportes um geral comparecimento.

O *Botafógo* entrará doravante num periodo de treinamento ainda mais rigoroso, não sendo contemplados em suas equipes os faltosos sem justo motivo.

## A. E. C.

### Departamento Esportivo

São convidados a comparecerem á reunião de amanhã, ás 19 horas, na séde social, á rua Duque de Caxias n.° 250, 1.°, a fim de tratarem da organização dos quadros que disputarão o campeonato suburbano do ano e outros assuntos de importancia para o clube, todos os diretores.

## CAMPEONATO SUBURBANO DE FUTEBÓL

### Jogarão hoje Mandacarú e Brasil

Iniciando o campeonato suburbano de futebol a *A. S. C.* mandará jogar, hoje, os filiados *Mandacarú* e *Brasil*.

Esta pugna está despertando interêsse nos meios esportivos suburbanos.

Atuará a partida principal, ás 15.50, o juiz Wilson Carneiro, com os bandeirinhas do *Tieté*.

O jôgo preliminar, ás 14 horas, será dirigido pelo sr. Pedro Paulo de Castro, com os bandeirinhas do *Universal*.

O sr. Adalberto Florentino de Castro será o representante da *Associação*.

Serão cobrados os seguintes prêços para as entradas no campo: 1$000 e $500.

## "São Sebastião" x "Vera Cruz"

(JUVENIL)

Na campo do *São Sebastião*, em Barreiras, jogarão hoje, á tarde, o time local e o *Vera Cruz*, de Santa Rita. Os dois times, que estão bem treinados para êste encontro, prometem uma bôa exibição.

## LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

### Tabela dos jógos oficiais do 1.° turno do campeonato de futebol de 1940

| DATA — Mês | Dia | CLUBES |
|---|---|---|
| Abril | 14 | Esporte x Palmeiras |
| | 21 | Auto x Treze |
| | 28 | Felipéia x Botafógo |
| Maio | 5 | Auto x Esporte |
| | 12 | Treze x Felipéia |
| | 19 | Palmeiras x Auto |
| | 26 | Botafógo x Esporte |
| Junho | 2 | Felipéia x Palmeiras |
| | 9 | Treze x Esporte |
| | 16 | Botafógo x Palmeiras |
| | 23 | Auto x Felipéia |
| | 30 | Palmeiras x Treze |
| Julho | 7 | Botafógo x Auto |
| | 14 | Esporte x Felipéia |
| | 21 | Treze x Botafógo |

João Pessôa, 12 de abril de 1940.

José Felix Caino — Diretor de esportes.

A presente tabéla está sujeita á revisão, de acôrdo com os interêsses da LIGA DESPORTIVA PARAIBANA.



## DELEGACIA REGIONAL DE RECENSEAMENTO

(Conclusão da 8.ª pag.)

E' escusado adiantar que tôdas essas perguntas devem interessar particularmente ao proprietário, por isso será conveniente que as medidas sejam tomadas com antecedencia.

Damos a seguir as regras principais para o calculo das áreas das figuras regulares.

*Quadrado* — Ao lado multiplicado por êle mesmo.

*Retangulo* — Ao comprimento multiplicado pela largura.

*Triangulo* — A' base multiplicada pela altura e o resultado dividido por dois.

*Trapezio* — A' soma das bases dividida por dois e multiplicada pela altura.

As figuras irregulares são decompostas em regular. Caso, porém, o proprietário não queira ou não possa fazer o calculo das áreas ocupadas com as suas lavouras, matas e pastagens, segundo as regras acima, bastará informar ao agente recenseador a respeito das áreas de suas plantações em braças, tarefas ou quadras de cincoenta.

"TODOS TEM OBRIGAÇÃO DE COOPERAR PARA A BÔA MARCHA DOS SERVIÇOS CENSITÁRIOS.

Os serviços do recenseamento no Brasil são regulados pelo decreto-lei n.° 969, de 21 de dezembro de 1938.

Segundo esse decreto, haverá penas severas para todos aquêles que dificultarem a marcha dos trabalhos, seja negando informes falseando-os, usando termos evasivos, seja recusando-se a colaborar, quando regularmente solicitados.

E' interessante passarmos em revista os dispositivos legais nesse sentido.

EMPRESAS E SOCIEDADES

O art. 3.° do referido decreto estatue que as empresas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na fórma do regulamento, lhes fôr solicitada, para preparo ou execução do recenseamento sob pena de multa de um a cinco contos de réis.

OUTRAS COMINAÇÕES, QUANTO A PESSÔAS FISICAS E JURIDICAS

No art. 4.° do decreto-lei n.° 969 são discriminadas várias penas que poderão ser impostas a todos aquêles que se recusarem a prestar declarações aos funcionários do censo, ou as fizerem de modo falso ou com evasivas.

ASSIM E' QUE SE UMA SOCIEDADE COMERCIAL OU OUTRA PESSÔA JURIDICA QUALQUER SONEGAR INFORMES, EMPREGAR FALSIDADE NA DECLARAÇÃO OU TERMOS EVASIVOS OU IRREVERENTES INCORRERÁ NA MULTA DE UM CONTO DE REIS A VINTE CONTOS.

Tratando-se de um individuo particular que cometa identica infração, a multa variará entre duzentos mil réis a cinco contos de réis.

Póde também se dar o caso que a pessôa juridica se recuse a dar informes, guardando silencio. Neste caso, a multa será de duzentos mil réis a cinco contos, sendo a mesma sociedade intimada a apresentar a declaração exigida, dentro do prazo de 48 horas. Si, findo o prazo, ainda continuar em silencio, nova multa, já agora de um a cinco contos de réis, será aplicada.

Quando a recusa ou silencio partir de um individuo particular, a lei permite (art. 4.° § 2.° letra b) a sua detenção pessoal como meio compulsório para prestar a declaração solicitada. Persistindo, teimosamente, no silencio, ao cabo de 24 horas será instaurado processo contra essa pessôa pelo crime de desobediência.

Por aí se vê com que empenho o govêrno quer que se faça um recenseamento exato e minucioso sendo de esperar que ninguem dê motivos para a aplicação dos dispositivos penais alcançados.

AS AUTORIDADES

Contra aquelas autoridades, federais, estaduais ou municipais seja qual fôr a função, civil ou militar, que não prestigiarem o recenseamento, não prestarem as informações e os auxilios que lhe fôrem regularmente solicitados, também haverá punição, conforme determina o atrigo 2.° do decreto-lei 969, que manda aplicar as penas cominadas na lei penal.

E' de crêr que o civismo de todos aquêles que dispõem de qualquer parcela de autoridade, por menor que seja, não obrigue nunca aos chefes dos serviços censitários a recorrerem a esse dispositivos. Todos êles, pelo contrário, darão decidido apôio e prestigio á realização do grande inquérito, auxiliando mesmo, diretamente, a sua bôa marcha, numa cooperação patriótica e valiosissima.

E' o que esperam, do civismo e da nitida compreensão de cada um dos Paraibanos, os que teem, no Estado, sob a sua responsabilidade a execução do recenseamento do corrente ano.

## A L I M E N T A Ç Ã O E X C E S S I V A

*Distribuição de SPES de S. Paulo.*

A sensação de cansaço, de que tantas pessôas se queixam, principalmente ao levantar-se, é devida, na maioria das vezes, ao hábito de comer em excesso. Milhares de individuos carregam por toda a existência a sensação crônica de cansaço, sem saber que a sua causa é apenas o gasto de energias na digestão de alimentos que o organismo não necessita. Este excesso constitue, simplesmente, um obstaculo ao perfeito desempenho das funções organicas, produzindo várias perturbações, principalmente no figado, rins e cerebro. Muitas pessôas se queixam, constantemente, de dôres de cabeça, e impossibilidade de um raciocinio claro, sem perceber que isto resulta do excesso de alimentação. Geralmente pensam que há qualquer perturbação do sistema nervoso, quando a causa está unicamente no estomago e intestinos sobrecarregados. Recorrem, então, a remédios de todas as espécies.

Se toda gente usasse alimentação apropriada, nunca precisaria do auxilio de drogas para estimular a digestão e a absorção dos alimentos. O organismo humano é perfeitamente capaz de cuidar de si, se o tratarmos convenientemente e se lhe dermos oportunidade de bem desempenhar suas funções. Mas, cometendo toda a sorte de abusos contra êle, só podemos esperar o seu desgaste, e, como consequência fatal, a doença. Para impedi-la, portanto, deve-se ter em mente que o organismo requer, para sua manutenção, alimentos simples, sadios e em quantidade apropriada.

Quando num órgão há estimulo exagerado das suas funções, segue-se, como consequência lógica, a sua congestão. Assim, também, quando se come mais que o necessário para manter o perfeito equilibrio das funções organicas, que denominamos saúde, acumulam-se no organismo várias toxinas, causando-lhe enorme prejuizos.

A humanidade, em geral, parece não ter a minima noção da importancia da nutrição e tem pouquissimos conhecimentos sôbre a alimentação sadia. Não reconhece o grande valor que uma alimentação cuidada, constituida de bons elementos, desempenha na defêsa da saúde. (Health Culture, nov. 939).

**A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.**

# INFORMAM EM BERLIM: NARVIK NÃO TEM NENHUMA IMPORTANCIA ESTRATÉGICA PARA OS ALEMÃES

## O porto daquela importante cidade da Noruéga septentrional continúa sendo bombardeado, de terra e mar, pelos vasos de guerra aliados — O rei Haakon permanece na Noruéga — O major Atlee afirmou que a situação na Noruéga será discutida na Camara dos Comuns na próxima semana

BERLIM, 4 (A UNIÃO) — O Almirantado e o ministério da Guerra da Grã Bretanha insistem em ressaltar a importancia estratégica de Narvik, que está sob o bombardeio de seus canhões e possivelmente sua posse, para ofuscar o fracasso ocasionado pela retirada do Namsos e Trondhjem.

Narvik não tem nenhuma importancia estratégica e o seu porto, várias vezes bombardeado pelos aliados, não será utilizado por muitos anos.

Nos circulos oficiais desta capital diz-se que seja qual fôr a sorte de Narvik, não será de nenhuma influência para o exército alemão que está no sul da Noruega.

NARVIK ESTA' SENDO BOMBARDEADO

BERLIM, 4 (A UNIÃO) — O porto de Narvik está sendo intensamente bombardeado de terra e mar pelos aliados.

CONSEGUIRAM DETER O AVANÇO ALEMÃO

ESTOCOLMO, 4 (A UNIÃO) — Informa-se nesta capital que os noruegueses conseguiram deter o avanço alemão entre Oslo e Trondhjem.

O QUE DISSE O MAJOR ATLEE

LONDRES, 4 (A UNIÃO) — O chefe do Partido Trabalhista Britanico, sr. Atlee, declarou que a situação da guerra na Noruega será na próxima semana discutida na Camara dos Comuns, alegando que o fato do Govêrno dar conta de seus átos marca a diferença existente entre a democracia inglêsa e a ditadura alemã.

O REI HAAKON PERMANECE NA NORUEGA

LONDRES, 4 (Agência Nacional-Brasil) — Anuncia-se que o rei da Noruega e os membros de seu Govêrno encontram-se no norte deste país, onde o soberano pretende permanecer.

## O ABRIGO DE MENORES "JESUS DE NAZARÉ"

(Conclusão da 1.ª pag.)

ma honesto de assistência social á infancia desvalida.

Todo visitante de João Pessôa é um visitante do Abrigo de Menores. Foi construido para resolver um problema capital. Amplo, moderno, dentro das exigências da sua finalidade. Abriga cêrca de 200 crianças, de 0 á 10 anos. Nada lhes falta. Dêsde o carinho das abnegadas Irmãs Franciscanas, a formação religiosa, o Jardim de Infancia, Curso Primário, até a assistência médica sob as várias modalidades.

A alimentação segue as determinações dietéticas competentes.

O plano de socôrro aos filhos abandonados, completa-se pela Escola Profissional que, recebendo os de 10 anos, os acolhe até os 18, preparando destarte homens úteis a si, aos seus e á sociedade.

Atualmente a direção do Abrigo está confiada ao dr. Américo Maia, ilustre médico paraibano.

Vale a pena conhecer-se essa obra monumental. Atinge pelo cerne um problema social importantissimo. Resolve-o mesmo.

Todos os Estados deviam ter abrigos semelhantes.

Quando o Ceará possuirá o seu?"

## Integra do decreto-lei assinado pelo presidente Vargas instituindo o salário minimo em todo o país

(Conclusão da 8.ª pag.)

ras de trabalho util, ou de 4$800 por dia de oito horas de trabalho, e a de 45$000 por mês, dividido em 200 horas de trabalho util, ou de 1$800 por dia de oito horas de trabalho, ou ainda $225 por hora de trabalho.

Art. 4.° — O pagamento de salários, ordenados, ou qualquer outra fórma de remuneração, não deve ser estipulado por periodo superior a um mês.

§ 1.° — Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deve o mesmo ser efetuado, o mais tardar, até ao decimo dia util do mês subsequente ao vencido.

§ 2.° — Tratando-se de pagamento por quinzena ou semana deve êle ser efetuado até ao quinto dia util subsequente ao do vencimento.

Art. 5.° — E' priviligiado em qualquer processo de falência ou insolvencivel o crédito correspondente a salário não pago.

Art. 6.° — Para os trabalhadores ocupados em operações consideradas insalubres, conforme se trate dos gráus máximos, médio ou minimo, o acrescimo de remuneração, respeitada a proporcionalidade com o salário minimo que vigorará para o trabalhador adulto local, será de 40°|° 20°|° ou 10°|° respectivamente.

Art. 7.° — Os infratores do presente decreto-lei serão passivel da penalidade de 50$000 (cincoenta mil réis) a 2:000$000 (dois contos de réis), elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 8. — O ministro do Trabalho, Indústria e Comércio expedirá instruções necessárias á fiscalização do presente decreto-lei, podendo cometer essa fiscalização a qualquer dos órgãos componentes do respectivo ministério e, bem assim, aos fiscais dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, na fórma do decreto-lei n.° .... 1.468, de 1 de agosto de 1939.

§ 1.° — Poderá o ministro, em instruções especiais, indicar, além do diretor do Serviço de Estatistica da Previdência e Trabalho, outra autoridade que deve apreciar os processos de infrações e aplicar as penalidades que couberem, com recurso, no prazo de 15 dias, para o ministro, dêsde que haja depósito prévio do valôr da multa.

§ 2.° — A cobrança de qualquer multa far-se-á até onde seja aplicavel, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Art. 9.° — As duvidas suscitadas na execução do presente decreto-lei ouvido o Serviço de Estatistica da Previdência e Trabalho, serão resolvidas pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 10.° — O presente decreto-lei entrará em vigor decorridos 60 dias de sua publicação no "Diário Oficial".

Art. 11.° — Ficam revogadas as disposições em contrário.

## GETÚLIO VARGAS — REALIZADOR DAS ASPIRAÇÕES NACIONAIS

(Conclusão da 1.ª pag.)

sado condenavel, que comprometia os nossos sentimentos cristãos e tornara-se obstaculo insuperavel á solidariedade. Naquela época, ao aproximar-se o primeiro de maio, o ambiente era bem diverso. Generalizavam-se as apreensões, abria-se o periodo das buscas policiais nos nucleos associativos, pondo-se em custodia os suspeitos, dando todos a sensação de insegurança, exibindo-se um luxo de força nas ruas e locais de reunião que, não raro, redundavam em choques e conflitos sangrentos. Atualmente, a data comemorativa dos homens do trabalho é festiva e de confraternização".

E' uma data de maior aproximação dos espiritos, um dia de festa nacional, em que os operários vão á praça pública, cheios de confiança e alegria, para manifestarem os seus mais puros sentimentos civicos, de inteira solidariedade á politica social do Estado Novo.

Uma das aspirações mais justas e naturais do trabalhador brasileiro era um **standard** de vida que o libertasse das contingências de precariedade de salários infimos, distribuidos sem equidade e sem aprêço pelo seu trabalho, pelo suor do seu rôsto, pelas suas horas de labor e de fadiga, pelo seu futuro e o da sua prole. E como esta aspiração não se realizava, as comemorações do Dia do Trabalho eram, no velho regime sempre pretextos para a demagogia revolucionária, para instigações a lúta de classes e a consequentes represálias policiais.

Com Getúlio Vargas tudo mudou. O dia 1.° de Maio do corrente ano corôou esplendidamente a ação social da Nova Politica do Brasil, com a decretação do salário minimo. E' a realização de mais uma grande promessa do condutor do movimento revolucionário de 1930 ao povo brasileiro.

E' por isto, porque êle cumpre o que promete, que todo o Brasil confia no Homem que o vai guiando com uma compreensão alta, patriótica e total das suas necessidades, dos seus problemas mais complexos e do sentido do seu destino em face da América e do Mundo.

## Intensifica-se o movimento pela criação das bibliotécas municipais

(Conclusão da 1.ª pag.)

PARA FACILITAR AS AQUISIÇÕES DE LIVROS PELAS PREFEITURAS

Em data de ontem, o Diretor do Arquivo e Bibliotéca Pública se dirigiu ao Diretor do Instituto Nacional do Livro no Rio no sentido de facilitar as aquisições de livros pelas Prefeituras.

Nêsse ofício, ficou ressaltada a dificuldade das Prefeituras em adquirir grandes partidas de livros, mesmo porque somente a Livraria José Olimpio se propõe a realizar negócios com pagamento em doze prestações mensais.

O Diretor do Arquivo e Bibliotéca Pública apela para o dr. Augusto Meyer para conseguir doação de pequenas partidas de 50 a 80 livros que constituirão o acêrvo inicial das bibliotécas dos municipios, facilitando assim a sua instalação. A solicitação dêsse favor seria feita diretamente pela Prefeitura interessada, responsabilizando-se a Diretoria pelo emprego dado á coleção inicial assim reunida.

Com essa medida, visa a Diretoria de Arquivo e Bibliotéca facilitar a instalação das bibliotécas municipais, para cujo fim não tem medido esforços o interventor Argemiro de Figueirêdo.

## NOTICIÁRIO

ASSISTENCIA DENTÁRIA INFANTIL

*Movimento do mês de abril*

Número de presença, 227; extrações, 65; obturações diversas, 80; altas, 12; número de clientes novos, 17.

Dentista encarregado do serviço: dr. Pericles Gouveia. Chefe de clinica: dr. Janson Lima.

---

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos ha telegramas retidos para dr. Claudiano, Paraíba Hotel; Antonio Monteiro Paiva.

---

LOTERIA FEDERAL

*Extração em 4 de maio de 1940*

| Número | Cidade | Prêmio |
|---|---|---|
| 8.710 | Aracajú | 300:000$000 |
| 31.853 | Belo Horizonte | 30:000$000 |
| 19.501 | São Paulo | 10:000$000 |
| 27.422 | São Paulo | 5:000$000 |
| 1.493 | Rio | 3:000$000 |



# PROPAGANDA DA NOSSA MÚSICA E DIFUSÃO DA NOSSA LITERATURA

## Várias irradiações que veem sendo feitas atravéz das estações "Vrul" e "Wrem Broadcasting Ation", sob a direção do Consul Idelfonso Falcão

RIO, 4 — (Agência Nacional — Brasil) — Através das estações "Vrul" e "Wrem Broadcasting Ation", vêm sendo realizadas em Chicago nos Estados Unidos, sob a direção do consul Idelfonso Falcão, várias irradiações que visam a propaganda da nossa música e difusão da nossa literatura, além da demonstração das possibilidades econômicas do Brasil. A última dessas irradiações alcançou grande êxito pelo cuidado da elaboração do programa, iniciado com a notícia "Hora do Brasil".

Em prosseguimento, o professôr J. F. Normando leu uma palestra intitulada "Problêmas Econômicos e possibilidades do Brasil", o qual se mostrou profundo conhecedor da nossa situação financeira e das nossas possibilidades econômicas.

Fôram ainda executados vários trechos de Vila Lobos, além de músicas populares brasileiras que ocuparam vários numeros do magnifico programa.

## A inauguração da nova agência da "Ford Motor Company" em Campina Grande

(Conclusão da 3.ª pag.)

Grande, teve ocasião de fazer uma visita aos amplos armazens onde ficou instalada a nova e moderna agência de automoveis, á rua João Pessôa, inteirando-se dos seus aparelhamentos no sentido de dotar a dinamica cidade do sertão de uma organização capaz de satisfazer ás necessidades do comércio automobilistico.

Dessa visita feita pelo representante da A UNIÃO, ficou a impressão magnífica de uma iniciativa louvavel e que afirma inegavelmente o interesse dos srs. Noujaim & Habib, naquêle propósito de estabelecer em Campina Grande uma instalação condigna ao desenvolvimento da importante praça sertaneja.

A nova agência "Ford" acha-se instalada num otimo predio constituido de dois amplos armazens com os rigores exigidos para o fim a que se destina, primando ainda pela localização numa das arterias de maior movimento e que fica na estrada-tronco para os principais centros sertanejos do nosso Estado.

Chama a atenção de inicio o grande salão para exposição de automoveis "Ford" (carros de praça, passeio e caminhão), conjugado a outro amplo e arejado que se destina ao serviço de vendas de peças, através de um departamento especializado e escritórios.

A SOLENIDADE DA INAUGURAÇÃO

A's 16 horas teve lugar o áto da inauguração, com a presença do prefeito Bento Figueirêdo, que representou o interventor Argemiro de Figueirêdo e de um numeroso público.

Ao ser oferecida uma taça de champagne aos convidados, usou da palavra o gerente Geral no Brasil da "Ford Motor Company", sr. Harry Braunstein que, agradecendo a distinção do comparecimento do representante do sr. Interventor Federal, do digno prefeito de Campina Grande e demais autoridades, expoz sumariamente a preocupação da emprêsa "Ford" em dia a dia melhorar os veiculos de aceitação universal com que tem concorrido para o desenvolvimento e progresso de todas as regiões do mundo. A seguir falou o sr. José Noujaim socio-gerente da firma Noujaim & Habib que, por sua vez, secundou o agradecimento do sr. H. Braunstein acentuando que os responsaveis e concessionários da nova agência que se inaugurava em Campina Grande timbrariam em procurar servir ao publico com zelo e etica comercial, de modo a que os conhecidos e acreditados carros "Ford" continuassem a gozar da preferência de que já gozam em todas as praças deste como de outros continentes.

Des[illegible] pelo prefeito Bento Figueirêdo falou o dr. Antonio Washington Telha, funcionário da Prefeitura, que, em nome do prefeito de Campina Grande, se congratulou com a iniciativa dos srs. Noujaim & Habib fazendo votos pelo completo êxito dos seus negócios na praça de Campina Grande, e o prof. Luiz Gil, diretor de "O Rebate".

Foi servido aos presentes profuso copo de champagne e cerveja.

A VISITA DO SR. HARRY BRAUNSTEIN A'S OBRAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DAQUELA CIDADE

A convite do prefeito Bento Figueirêdo o sr. Harry Braunstein, gerente Geral da Ford, no Brasil, percorreu as várias obras da atual administração campinense, manifestando-se encantado com os serviços do Aviário Municipal, do Hospital de Isolamento e sobretudo com o Mercado, que julgou ser após a sua conclusão o melhor do Nordeste.

Percorrendo as instalações de agua e esgôto de Campina Grande, o sr. Harry Braunstein declarou que só por si o extraordinário melhoramento recomendava a administração do interventor Argemiro de Figueirêdo. S. s. mostrou-se ainda encantado com o progresso de Campina Grande.

O BANQUETE

A' noite os concessionários da Ford ofereceram um banquete, no "Campina Hotel", ás pessôas representativas do comércio local, falando no momento, em nome do prefeito Bento Figueirêdo, o dr. Hortensio de Sousa Ribeiro e os srs. Harry Braunstein, que dissertou sôbre o valor e as atividades da Ford em todo o mundo, o sr. João da Cunha Lima, e os drs. Antonio Washington Telha e Hiati Leal que levantou um brinde de honra aos dois grandes chefes das nações amigas — Presidente Roosevelt e Getulio Vargas — agradecendo por fim o sr. José Noujaim socio-gerente da agência Ford desta cidade.

# ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

A SUA REUNIÃO DE ONTEM — O GESTO DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO EM PROL DA RECONSTRUCÃO DAS NOSSAS RODOVIAS

Realizou-se ontem, ás 12 horas, no *Casino do Parque*, mais uma reunião do *Rotary Clube de João Pessôa*, sob a presidência do dr. Horacio de Almeida, secretariado pelo dr. Ubirajára Mindêlo.

Após a leitura do expediente, o dr. Jósa Magalhães ocupou os minutos da palestra do dia, discorrendo sôbre o fumo e o seus maleficios, fazendo comentários de muito interesse sôbre o assunto.

Ao terminar, foi o orador bastante aplaudido.

O prof. Coriolano de Medeiros relator o boletim do clube de Porto Alegre, em que destacou a eleição da sua nova diretoria; e do clube de Bebedouro, comunicando também a escolha dos seus novos dirigentes e o interesse dêsse clube por vários problêmas, inclusive o da mendicancia e o escolar.

O dr. Horacio de Almeida, comentando o boletim do clube de Petropolis, comunicou a realização ali de uma sessão no dia 3 de abril em homenagem á imprensa, referindo-se ainda ás atividades do clube em relação á 11.ª Conferência Distrital, que se verificou em Petropolis.

O sr. Einar Svendsen, pela Comissão de Serviços Internacionais, falou sôbre o 1.° de Maio, data consagrada á Festa do Trabalho, e o 3 de maio, comemorativo do Descobrimento do Brasil, propondo uma homenagem a essas datas com uma salva de palmas.

O dr. Mateus de Oliveira referiu-se ao falecimento do rotariano Alfrêdo de Sousa Bastos, do Rotary Clube de Juiz de Fóra, fazendo o necrologio do mesmo, e pedindo em sua homenagem um minuto de silencio.

O dr. Horacio de Almeida, a seguir, apresentou as felicitações do clube ao dr. Leonardo Arcoverde, pelo enlace da sua filha senhorita Jandira Lins Arcoverde com o 1.° tenente do Exercito Humberto Ribeiro de Morais, filho do sr. João Ribeiro de Morais, a quem também felicitou, propondo ainda pelo motivo uma salva de palmas. O dr. Leonardo Arcoverde e sr. João Morais agradeceram a homenagem.

O dr. Mateus de Oliveira, com a palavra, fez apreciações ao gesto do interventor Argemiro de Figueirêdo, em pról do melhoramento das nossas rodovias, que serão reconstruidas a granito e asfalto, propondo uma mensagem de congratulações ao Chefe do Govêrno, por tão patriótica iniciativa. O plenario, a requerimento do sr. Wilson Madruga, aprovou essa justa solidariedade ao interventor Argemiro de Figueirêdo com uma salva de palmas.

# VIDA RELIGIOSA

*Mês mariano na igreja de N. S. Mãe dos Homens* — Veem se realizando, com muita afluência de fiéis, os exercicios marianos na igreja de N. S. Mãe dos Homens, no bairro de Tambiá.

O áto religioso, que se inicia ás 19 horas, é oficiado pelo cônego José Trigueiro de Brito prestando o seu concurso para o brilho da solenidade uma comissão de familias ali residentes.

A parte coral se acha confiada á direção do maestro capitão Camilo Ribeiro e senhorita Arminda Falcão, contando com o concurso de vários elementos da nossa sociedade.

Hoje, ás 19 horas, far-se-á ouvir a soprano senhorita Graci Pequeno, filha do coronel Alberto Pequeno, comandante da Guarnição Federal nêste Estado.

A comissão respectiva encarece ás senhoras seguintes enviarem flôres para a ornamentação da igreja:

Dia 5: — Sras. dr. José Avila Lins, dr. João Santos Coêlho e sr. Raul Silva.

Dia 6: — Sras. Aluisio Franca, Luiz Lianza, Olavo Vanderlei e Heitor Gusmão.

# INSPIRA SÉRIAS DESCONFIANÇAS A SITUAÇÃO NOS BALCANS

**Tropas mecanizadas alemãs na fronteira do protetorado da Eslováquia com a Hungria e tropas mecanizadas italianas na fronteira da Albania com a Grécia — A Organização Patriótica da Juventude da Iugoslavia ordenou aos seus 300.000 membros que estejam vigilantes para a defêsa da Pátria — A Itália lançou, com a aprovação real, um empréstimo de 117 milhões de liras para a defêsa do país**

LONDRES, 4 (A UNIÃO) — A chegada ontem á Alexandria da mais poderosa frota naval aliada, jamais vista no Mediterraneo, é interpretada em Londres como a segurança da afirmaçao do sr. Chamberlain de que as operações na Noruéga não combaliriam em nada o poder da Inglaterra no mar.

EMPRESTIMO ITALIANO PARA A DEFESA NACIONAL

ROMA, 4 (A UNIÃO) — Esta noite, por um decreto real, foi autorizado o emprestimo adicional de 117 milhões de liras para a defesa nacional.

A ORGANIZAÇÃO DA JUVENTUDE SERVIA ORDENOU AOS SEUS MEMBROS QUE ESTEJAM VIGILANTES

BELGRADO, 4 (A UNIÃO) — A Organização Patriótica da Juventude Iugoslava avisou os seus membros que estejam prontos para defender o país em qualquer eventualidade.

Na sua proclamação, a Organização diz que os terriveis exemplos dos últimos dias abriram os seus olhos e, na verdade, as nações que não estejam preparadas tornam-se presa fácil dos agressôres mais poderosos.

PRECAUÇÕES EM BELGRADO

BELGRADO, 4 (A UNIÃO) — O govêrno distribuiu prospectos de instrução contra "raids" aéreos e outros sistemas de defesa individual, aconselhando que quem não necessitar de viver em Belgrado retire-se para o campo.

EXPULSOS DA RUMANIA

BUCAREST, 4 (A UNIÃO) — Fôram canceladas as licenças de residência de 240 alemães, tendo sido descoberta uma organização ilegal para fornecer informações do país pelo rádio, cifradas.

TROPAS ALEMÃS CONCENTRADAS NA FRONTEIRA COM A HUNGRIA

BUDAPEST, 4 (Agência Nacional-Brasil) — Noticia-se que tropas mecanizadas da Alemanha concentram-se na Checoslovaquia, ao longo da fronteira com a Hungria, preparadas para uma rápida avançada contra os Balcans.

TROPAS MECANIZADAS ITALIANAS NA FRONTEIRA COM A MACEDONIA

LONDRES, 4 (Agência Nacional-Brasil) — Informações procedentes de Stambul adiantam que tropas mecanizadas italianas, estão sendo concentradas nas proximidades da fronteira com a Macedonia.

## BIBLIOTÉCA PÚBLICA

FREQUENCIA DO MÊS DE ABRIL

A Bibliotéca Pública de João Pessôa registrou em abril um movimento bem apreciavel.

As salas de leitura abertas ao público fôram frequentadas por 1.679 leitores, dos quais 826 durante o dia e 853 á noite. A média diária de visitantes, em 17 dias que a bibliotéca funcionou normalmente foi portanto de 98.7.

O numero de requisições foi bastante elevado, atingindo 904, isto é, 53 por dia.

Os autores mais consultados fôram: nacionais, Monteiro Lobato, 56; Machado de Assis, 37; Erico Verissimo, 21; Rocha Pombo, 19; José Lins do Rêgo, 16; Afranio Peixôto, 15; Frederico Spiceaci; H. N. Isaac Lima, 10; Paulo Setubal, 10; Mario Faccini, 7; Humberto de Campos, 7; Elisa Rezende, 6; Viriato Correia, 6; José Manuel de Macêdo, 6. Estrangeiros — Alexandre Dumas, 69 Edgard Wallace, 61; Rafael Sabatini, 34; H. Ridder Haggard, 28; Cronin, 27; H. Sienkievicz, 20; Havellock Ellis, 14; Paulo Kruf, 13; P. C. Wren, 13; E. Philips Openheim, 10; Edmund Biernarchi, 9; F. W. Cotte Sax Rohmer ,7; H. G. Wells, A. Forel, V. Hugo, J. Comrad, 6 cada; Eça de Queiroz, E. Mitchnieoff, Dostoievsky e Zola, 5 cada um.

O "Tesouro da Juventude" foi consultado por 23 leitores.

O gabinéte reservado aos professôres, médicos, bachareis e engenheiros foi muito visitado. De preferência fôram consultados nesta secção os seguintes livros: Rodrigues Lapa, Origens da poesia lirica portuguêsa; Pereira da Costa, folklore pernambucano; M. Brenet, Dicionaire de Musique; S. Freud, Introd a la Psychanalise; J. Leuba, Mysticisme religieux, Arruda Camara, Dissertação sôbre as plantas do Brasil que podem dar linhos; Pontes de Miranda, Sistema de Ciência Positiva de Direito; Gilberto Freyre, Sobrados e Mucambos; Revista Mexicana de Sociologia e Revista do Arquivo Municipal de S. Paulo.

**Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.**

## "MANAÍRA" EM CIRCULAÇÃO, HOJE, NESTA CAPITAL E NO RECIFE

ESTARÁ, hoje, em circulação nesta Capital e no Recife mais um número de "Manaíra", a brilhante revista paraibana.

Perfazendo com êsse número o seu 7.º mês de existência, "Manaíra" continúa cumprindo vitoriosamente o seu programa, constituindo as suas páginas uma fiel demonstração da vida cultural, social e administrativa da nossa terra.

Colaboram nessa edição intelectuais de vários Estados, notadamente de Alagôas, onde "Manaíra" vem tendo uma aceitação das mais significativas.

A revista paraibana estampa várias páginas fotográficas sôbre motivos de vivo interêsse, destacando-se as referentes ao hinterland nordestino, á vida social e aos fátos de importancia ocorridos no Estado.

Igualmente, enfeixa detalhada reportagem ilustrada sôbre os municipios de Catolé do Rocha e Santa Luzia, ressaltando as realizações dos seus atuais administradores.

A capa é um magnifico serviço de tricromia, refletindo um típico motivo nordestino.

— "Manaíra" estará ainda em circulação em todo o interior do Estado e nas seguintes capitais: Natal, Fortaleza, Maceió, Aracajú e Cidade do Salvador.

## Prefeitos municipais nesta capital

Chegou a esta capital, no trato de interesses da comuna que dirige, o prefeito João Pausto de Figueirêdo, chefe da municipalidade de Conceição.

## NOTAS DE PALÁCIO

**A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediênte da manhã reservado ao secretariádo, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.**

**Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.**

—

Esteve ontem, no Palácio da Redenção, em visita ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o coronel Alberto Pequeno, chefe da 15.ª C. R. e comandante da guarnição nêste Estado.

## SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E REGISTRO DE LIVROS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Recebemos, com pedido de publicação:

"A 7.ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, chama, com urgência, para tratar de assunto que lhes diz interesse, no Serviço de Identificação Profissional da mesma Inspetoria, os seguintes empregadores:

Manuel Cavalcanti, estabelecido á rua Des. Póto de Menezes, n. 432; Hortencio & Cia., idem á rua Gama e Mélo, n. 149; J. Serrano Lira, idem á rua Peregrino de Carvalho, n. 146; Bolivar Caldas Barrêto, idem á praça Vidal de Negreiros; B. Morais, idem á rua Desembargador Trindade, n.º 179; José Marques de Sousa, á rua Capitão José Pessôa, n. 374; J. Soares & Cia., á avenida Cruz das Armas, n. 994; João Duque, á rua João Suassuna, n.º 43; Sousa Carvalho & Cia. Ltda., á avenida Beaurepaire Rohan, 232; João Ferreira de Sousa, idem á Fazenda "Monte Alegre"; Agência do Banco do Brasil; Instituto de Proteção e Assistência á Infancia; Tavares & Carneiro, idem á avenida Beaurepaire Rohan, n. 200".

## ÍNTEGRA DO DECRÉTO-LEI

**assinado pelo Presidente Vargas, instituindo o salário mínimo em todo o País — Vencimentos iguais para homens e mulheres**

RIO, 4 — (A UNIÃO) — E' do teor seguinte o decreto assinado pelo Chefe do Govêrno, e que institue o salário mínimo em todo o território nacional:

"O presidente da República considerando o que expõe o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em cumprimento dos arts. 12 da lei numero 185, de 14 de janeiro de 1936, e 45 do decreto-lei n.º 399, de 30 de abril de 1938, e usando de atribuição que lhe confere o art. 74, alinea "a" da Constituição, resolve:

Art. 1.º — Fica instituido, em todo o País, o salário mínimo a que tem direito, pelo serviço prestado, todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo por dia normal de serviço como capaz de satisfazer, na época atual e aos pontos do país determinados na tabéla anexa, ás suas necessidades normais de alimentação, habitação vestuario, higiéne e transporte.

Art. 2.º — O salário mínimo será pago na conformidade da tabéla a que se refere o artigo anterior e que vigorará pelo prazo de três anos, podendo ser modificada ou confirmada por novo trienio e, assim, seguidamente, salva a hipotese do art. 46, parágrafo 27, do decreto-lei n.º 399, de 30 de abril de 1938.

Art. 3.º — Para os menores de 18 anos, o salário mínimo, respeitada a proporcionalidade com o que vigorar para o trabalhador adulto local, será pago sôbre a base uniforme de 50 % e terá como extremos a quantia de 120$000 por mês, dividido em 200 ho-

(Conclúe na 7.ª pag.)

## DELEGACIA REGIONAL DE RECENSEAMENTO

### Boletim de Informações

"Decreto-Lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938: — Art. 5.º — As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, *terão caráter confidencial*, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante".

*Censo Comercial* — Para govérno dos senhores negociantes esclarecemos em tempo que o questionário a ser preenchido pelo proprietário ou gerente da emprêsa ou estabelecimento comercial a ser recenseado, acompanhará *uma cópia da folha de pagamento do pessoal, desse estabelecimento ou emprêsa referente ao mês de agosto de* 1940.

As respostas dos quesitos relativos a Salários e Vencimentos serão referidos ás importancias despendidas em 1939 e aludem a empregados técnicos e administrativos inclusive os de escritório, empregados de transportes e comunicacões, empregados de serviços braçais, caixeiros viajantes e agentes compradores, *total da emprêsa*. Caixeiros vendedores, *total de estabelecimento*.

*Censo Agricola* — Os proprietários de imoveis rurais, por ocasião do preenchimento do questionário que lhe será apresentado pelo agente recenseador, entre outros itens terá que responder os seguints:

a) Qual a área das lavouras anuais?

b) Qual a área das pastagens comuns?

c) Qual a área das lavouras permamentes (pomares)?

d) Qual a área das matas e florestas?

e) Qual a área das terras incultas produtivas?

f) Qual a área das terras improdutivas?

g) Qual a área total da propriedade?

(Conclue na 6.ª pag.)

## NESTA CAPITAL UMA EMBAIXADA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

ENCONTRA-SE ha dias, nesta capital, uma embaiaxda da Faculdade de Direito do Recife, constituida dos bacharelandos Julio Ferreira da Silva, Anselmo Cortez, Artur de Freitas Junior e Ulmo Zoroastro Passos.

Os estudantes pernambucanos, que vieram a João Pessôa em viagem de intercambio cultural, aqui fôram recebidos por vários colegas, havendo efetuado inumeras visitas a estabelecimentos de Educação e repartições públicas, assim como passeios pelos diversos pontos da cidade, onde tiveram oportunidade de observar as realizações do Govêrno Argemiro de Figueirêdo, que lhes despertaram o maior entusiasmo e admiração.

Ante-ontem, á tarde, os bacharelandos de Pernambuco estiveram no Palácio da Redenção, em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Federal, fazendo-se acompanhar, nessa ocasião de jornalista Ernani Batista, redator-secretário desta fôlha.

Hoje, os dignos visitantes, que se acham hospedados no Paraíba Hotel, retornarão á vizinha capital do sul viajando pelo interestadual.

# Última Hora

## (DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

"A POLITICA DA BÔA VIZINHANÇA NA ATUALIDADE"

RIO, 4 (Agência Nacional-Brasil) — O Diretor do Escritório Comercial do Brasil em New York, teve ocasião de pronunciar um discurso sôbre "A politica de bôa vizinhança na atualidade", durante o almoço Pan-americano, oferecido pelo "Textil Square Clube", o qual foi reproduzido na integra pelo jornal "Daily News Chronicle".

UM TERRENO PARA A CAPITANIA DOS PORTOS NO PARA'

RIO, 4 (Agência Nacional-Brasil) — O Ministro da Viação autorizou o Departamento Nacional dos Portos e Navegação a ceder um terreno em Belém do Pará, para a construção, pelo Ministério da Marinha, da séde da Capitania dos Portos daquêle Estado.

MOVIMENTOS DA BIBLIOTECA DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

RIO, 4 (Agência Nacional-Brasil) — Durante o primeiro trimestre do corrente ano a Bibliotéca da Secretaria de Estado do Ministério da Educação, atendeu a 534 consultas, assim distribuidas: Janeiro, 234; fevereiro, 109 e março, 191.

As obras consultadas versaram sôbre legislação e matéria administrativa direito, ensino e educação.

PARTIU PARA O RIO O NOVO EMBAIXADOR BELGA

GENOVA, 4 (Agência Nacional-Brasil) — A bordo do "Volcania" partiu para o Rio o novo embaixador belga, junto ao Governo brasileiro.

ELETRICIDADE NO CULTIVO DAS TERRAS

ROMA, 4 (Agência Nacional-Brasil) — O primeiro ministro Mussolini recebeu um relatório sôbre os resultados obtidos nas experiências de aplicação de eletricidade no cultivo das terras.

As experiências provaram que o processo elétrico é mais econômico do que o emprego de animais ou tratores a gasolina.



### Farmácias de Plantão

Estarão de plantão, hoje, a FARMACIA MINERVA, á rua da República; amanhã a FARMACIA DO PÔVO, á rua Duque de Caxias.

# NA SAFRA ALGODOEIRA DE 1939 A PARAÍBA OCUPOU O 2.º LUGAR COM A PRODUÇÃO DE 43 MILHÕES 612 MIL E 44 QUILOS

## ENTREGUE AO MINISTRO DA AGRICULTURA O QUADRO DEMONSTRATIVO DO ALGODÃO CLASSIFICADO EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL, DURANTE O ANO PASSADO

RIO, 4 (AGÊNCIA NACIONAL — BRASIL) — O diretor do Serviço de Economia Rural entregou ao ministro da Agricultura o quadro demonstrativo do algodão classificado em todos os Estados do Brasil, durante o ano passado. Por êsse estudo verifica-se que fôram classificados 2 milhões 220 mil e 263 fardos, num total de 383 milhões 281 mil e 303 quilos.

Nessa classificação alcançaram maior porcentagem os típos 5 a 6, que gosam de preferência nos mercados. Quanto ao comprimento da fibra predominou o típo 26/8, com 1 milhão 469 mil e 076 fardos num total de 263 milhões 518 mil e 183 quilos.

Os maiores produtores fôram São Paulo com 255 milhões 292 mil e 892 quilos; Paraíba com 43 milhões 612 mil e 44 quilos; Ceará com 22 milhões 930 mil e 901 quilos; Rio Grande do Norte com 22 milhões 245 mil 696 quilos e Pernambuco com 21 milhões, 16 mil e 20 quilos.

2.ª SECÇÃO

# A UNIÃO Agrícola

8 PAGINAS

Orientação da SECRETARIA DA AGRICULTURA

João Pessôa — Domingo, 5 de maio de 1940

## INSTALADA EM ARARAS

### uma usina destinada ao desfibramento da macambira

### Uma iniciativa do sr. Anésio Moreno que precisa ser imitada por centenas de proprietários de terras na Paraíba

NO FIM do mês passado o sr. Anésio Moreno, adiantado e próspero agricultor em Araras, do municipio de Serraria, instalou, em sua fazenda, uma usina, composta de 3 máquinas, destinada ao desfibramento da macambira.

As máquinas são movidas pela energia do motor de uma prensa de algodão existente na propriedade, energia essa que é ainda inteligentemente aproveitada para movimentar uma grande caieira também explorada pelo sr. Anésio.

Essas duas pequenas indústrias e a do beneficiamento de algodão constituem, ao lado do plantio e do comércio do ouro branco e da criação de gado, fecundas fontes de renda da fazenda que, explorada recionalmente, apresenta resultados extraordinários.

As máquinas instaladas para o aproveitamento dos macambirais densissimos da propriedade e arredores são idênticas ás de caroá e fôram adquiridas em Campina Grande e Recife.

Segundo as informações que recebemos, o sr. Anésio Moreno já remeteu para Campina Grande os dois primeiros fardos de fibra de macambira, pesando 120 quilos e que fôram vendidos á razão de 2$500 o quilo á firma João Araújo & Cia.

A nova usina é a segunda na Paraíba que trabalha com macambira e a primeira que beneficia exclusivamente a fôlha dessa bromeliácea. O pioneiro do beneficiamento da macambira em nosso Estado é o sr. Antonio de Almeida, que tem, em Cabaceiras, uma usina desfibradora que aproveita tanto o caroá como a macambira.

O exêmplo dêsses agricultores inteligentes deve ser seguido por todos aquêles que, dispondo dos pequenos meios que a indústria requer, quizerem encontrar um meio seguro de ganhar muito dinheiro com o simples aproveitamento dos recursos que a natureza lhes oferece.

## QUEM QUER EXPORTAR ABACAXÍ PARA O CEARÁ?

UMA safra monstro, de abacaxi, está fundada para êste ano, na Paraíba. São cêrca de 11 a 12 milhões de frutos que precisarão escoar-se em setembro, outubro, novembro e dezembro dêste ano.

O Govêrno tem o máximo interesse em que seja exportada a maior quantidade de frutos possivel, aconselhando aos produtores que se preocupem no máximo com o grande mercado interno que possuimos, o qual póde absorver bôa parcela da nossa produção.

Com êsse ponto de vista, os podêres públicos do Estado se interessam em encontrar mercados de escoamento no Rio e nas capitais dos Estados mais próximos.

Em consequência de uma divulgação realizada em Fortaleza, recebeu o interventor Argemiro de Figueirêdo a carta que abaixo transcrevemos e para a qual chamamos a atenção dos interessados:

*"Fortaleza, 22 de abril de 1940.*

*Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo — D. d. Interventor Federal da Paraíba — João Pessôa.*

*Dignissimo sr.*

*Sou comprador de frutas em grosso e estou interessado em adquirir abacaxi e outros produtos da Paraíba. Ignorando, porém, endereços de firmas especializadas ai, dirijo-me a v. excia. solicitando o favôr de dizer-me como poderei realizar os negocios referidos.*

*Atualmente estou recebendo frutas da Cia. Guatapará — laranjas e tangerinas — São Paulo; L. Sampaio & Cia., laranjas — Baía; R. Rafaele — uvas, maçãs e pêras — Rio.*

*Informo para os devidos fins que sou a única firma aqui especializada no negócio de frutas e posso oferecer todas as garantias desejadas.*

*Dantemão sinceramente grato pela consideração que v. excia. me distinguirá, firmo-me com o mais alto aprêço. — seu criado e admdor. — (a.) Raimundo Matos Junior".*

*Endereço — Rua Barão do Rio Branco, Fortaleza — Caixa Postal n.° 390.*

## A FINALIDADE DOS HÔRTOS FLORESTAIS

### (Comunicado do Hôrto da Fazenda Simões Lopes)

UM ASPECTO interessante que se nota em qualquer classe social de nosso meio é o grande interesse pelas cousas que dizem respeito a agricultura.

Este interêsse é bem uma evidente sanção ás constantes e proveitosas iniciativas do govêrno, cuja ação se vem desdobrando com eficiência pela real prosperidade do Estado.

A fundação do HORTO SIMÕES LOPES foi, certamente, uma medida reveladôra de profundo senso econômico. Ele, como as demais organizações técnicas do Estado, se esfôrça para bem corresponder aos grandes interesses do Estado, auxiliando diretamente a todos os que desejam trabalhar pela sua prosperidade, pela sua riqueza.

O futuro apresentará o resultado dessa grande obra de colaboração do govêrno, de seus técnicos e de suas instituições agricolas.

Foi uma instituição dessa natureza, em Olinda, a precursôra do belo movimento da criação das novas riquezas agricolas para a região, como informa o Professor Vasconcêlos Sobrinho, em seu trabalho "O JARDIM BOTANICO DE OLINDA". Em certo trêcho dêsse trabalho lemos: "Os jardins botanicos, apelidados HORTOS D'ELREI, tinham a principal função de aclimação de espécies exóticas que nos pudessem ser úteis, a a MANGUEIRA foi uma das plantas que o JARDIM DE OLINDA importou da Asia.

Dêle, por isso, se originam todas as MANGUEIRAS do Brasil. Si outros motivos não houvessem, êste fato era suficiente para nos impôr o velho jardim, como local histórico que influiu decididamente em nossa economia. Hoje Pernambuco exporta MANGAS em quantidade apreciavel".

Na Paraíba, ainda não se póde considerar a MANGA como produto de exportação, devido nossas safras dessa fruta serem ainda relativamente pequenas.

O HORTO FLORESTAL DA FAZENDA SIMÕES LOPES está, por isso, difundido, em altas proporções, pela enxertia, as variedade preferidas e de frutificação imediata. Resta-nos que todos venham ao encontro dessa iniciativa, plantando cada um o seu pé de MANGUEIRA.

Foi precisamente, para fomentar a fruticultura — a produção de manga, de abacáte, de sapotí, de goiaba, de côco, etc., que o govêrno criou o HORTO SIMÕES LOPES.

Agr. *Alberto Gomes da Silva*, Inspetor Encarregado do Horto Florestal da Fazenda Simões Lopes.

---

**Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.**

## A HORA DO AGRICULTOR

### Matéria irradiada ontem ás 10.30 pela Rádio Tabajára da Paraíba — O emprêgo da mucuna como adubo vêrde — Decida-se a prosperar, agricultor amigo — Plantar algodão para enriquecer — Uma riqueza ao alcance dos homens de iniciativa

### O EMPRÊGO DA MUCUNA COMO ADUBO VERDE

A mucuna é uma planta muito conhecida de nossos agricultores e póde prestar-nos ótimo auxilio como adubo verde e como foragem.

Trataremos, primeiramente, de sua utilização como adubo verde.

Todos sabem a que objetivo obedecem tais adubações: criar matéria organica, fixando o azoto do ar atmosférico e, em muitos casos, produzir a rotação de cultura, tão útil quão necessária á agricultura.

Os adubos verdes pódem, em geral, ser utilizados como cultura intercalar ou como cultura exclusiva.

A mucuna só se prestará como cultura intercalar nos seguintes casos ou em casos muito semelhantes:

1.°) — Na cultura do milho plantado entre suas linhas e bem tardiamente, isto é, uns 60 dias após a germinação do primeiro.

Nêste caso, a mucuna crescerá lentamente e só cobrirá a planta quando esta já tiver produzido; a colheita de seu produto se fará, portanto, sem maiores dificuldades.

Abandonados os restos desta cultura, por mais um ou dois mêses, a mucuna continuará a desenvolver-se e a aumentar de produção.

Se fôr interrompida em seu crescimento, isto é, si se fizer logo após a colheita do milho o enterro de seus restos, a mucuna pouco terá produzido, não compensará, talvez, o trabalho e os gastos que acarretou; si fôr deixada, porém, como já dissemos, por mais um ou dois mêses, produzirá muito mais, concorrendo para melhorar o sólo.

Nêste caso, não nos preocupa tanto a questão do azoto fixado (o que deve ser ponderavel, tão evidente é o desenvolvimento das nodosidades que caracterizam o fenômeno), como a produção da matéria organica, tão necessária aos sólos.

Logo que esteja florada, convem realizar o enterrio mesmo porque o seu retardamento permitirá á mucuna frutificar, o que acarretará mais trabalhos futuros.

2.°) — Na cultura, ou melhor, durante a formação de pomares em terras muito pobres de matéria organica.

Os pomares, com os de laranjeiras são feitos com um espaçamento grande ,exagerado para os seus primeiros anos de vida. Não ha outro remédio e, portanto, para não estarmos gastndo com ostratos culturais em tão grande superficie só ha dois caminhos a seguir: ou a terra é bôa e permite as culturas intercalares econômicas, feitas com o fim de baratear o custo de formação dêsses pomares ou a terra é pobre e, ao contrário de ser mais esgotada, deve ser adubada.

E', então, o caso de semear um adubo verde, não trepador e, portanto, de pequeno rendimento, como o Feijão de Porco, si o pomar já tem certo desenvolvimento ou, si a área não sombreada é grande (pomares nos seus três primeiros anos de vida) com uma leguminosa de grande rendimento, ainda que trepadora como a mucuna. Nêste caso, far-se-á a sua semeadura em duas ou três linhas distantes de 50 cents., ocupando, no máximo, um espaço de um metro de largura ao centro das "ruas" das laranjeiras.

A leguminosa, a principio, lenta em seu crescimento, crescerá depois, alastrando-se em largura muito maior que a primitiva, tapizando o sólo com as seguintes vantagens: cobre, protegendo o solo dos raios solares, diminue os tratos culturais e evita as erosões.

E' preciso, entretanto, que não a deixemos aproximar-se muito das árvores e muito menos subir por elas. A sua aproximação, dêsde que não facilitemos, não póde ser malefica, porque, mesmo cobrindo o sólo em quasi toda a sua extensão, suas raizes estão longe, no centro das ruas.

Chega a época do enterrio que é sempre e em todos os casos, dificil, mas, também viavel.

Em agosto ou setembro, êsse mucunal deve estar sêco, acamado, muitissimo diminuido de volume e, para reduzi-lo ainda mais, si necessário, basta passar por sôbre êle, energicamente, uma grade de discos.

Com ou sem essa operação, faz-se o arrastamento do adubo para as proximidades do centro da rua, com o cuidado de se arrastarem também as sementes que normalmente são em grande quantidade e abrem-se dois sulcos á distancia mais conveniente das árvores; isto será, naturalmente, uma função de seu desenvolvimento.

Ultimado êste trabalho, atiramos para dentro dos sulcos essa vegetação meio sêca e meio fenada para ser coberta de terra.

Ora, tudo isto é trabalhoso e mesmo dispendioso e, portanto, devemos pensar em processo mais prático. Este constará de apenas recuar a massa sêca mais para o centro ds ruas e ai deixá-lo se decompor, o que indiscutivelmente ainda muito beneficiará o pomar. Recuar mais para o centro aconselhamos para evitar que a mucuna se vá propagando e alastrando até as proximidades das árvores.

A mucuna produz abundancia de semente e estas conservam seu poder germinativo, sob a terra, por mais de cinco anos, em consequência do que qualquer descuido permitirá que as plantas daí provenientes trepem pelas árvores acima, o que sempre é indesejavel.

Para pomares mais desenvolvidos, já formados, as dificuldaeds serão muito maiores e, nesse caso, supomos mesmo a mucuna pouco própria como adubação verde. Será, então, o caso de se apelar para plantas não trepadeiras.

* * *

### DECIDA-SE A PROSPERAR, AGRICULTOR AMIGO

Julho, no sertão e outubro no resto do Estado são mêses de tristeza e alegrias, de satisfação e arrependimento amargos.

E' nêste tempo que o agricultor presta contas a si mesmo. Si trabalhou muito e bem, si plantou muito algodão empregando máquinas agricolas, pelos métodos da Diretoria de Fomento da Producão, julho ou outubro se apresenta risonho. Algodoais extensos, sadios, brancos de algodão. Dezenas de operários que fazem colheita. Armazens abarrotados de ouro branco. E os donos de usinas que procuram comprar o produto oferecendo dezenas de contos em notas novas, estalando. E o agricultor, risonho, não aceita. E, no almoço, a mulher, animada, que diz:

— Resista, Cazuza. O algodão vai subir. Sempre são mais sete ou oito contos de réis que você ganha. Melhoraremos a mobilia.

— E compraremos o sitio do compadre Pedro, ótimo para banana.

— E o meu velocipede.

E o agricultor satisfeito pensa que se encontra em ótimas condições financeiras porque arou as terras, fez as capinas com o cultivador, não plantou nem milho nem fava no algodoal e alargou muito a cultura, sempre atento em exterminar as pragas que a quizeram atacar.

Eenquanto êle fuma satisfeito, pensando no muito que vai semear no próximo ano, o visinho, o Tonico, tem um mês tristissimo.

As culturas fazem lastima. Pequenas e de algodoeiros raquiticos, com um capulho aqui, outro ali e outro bem mais adiante. Plantou muito pouco. Não arou. Não passou o cultivador. Semeou milho e fava no algodão. Deixou o curuquerê devorar metade do plantio e o mato prosperar dentro da lavoura.

Triste mês de safra! O dono da usina não tomou conhecimento de sua existência. E em casa, no almoço, mulher e filhos clamam como féras, apontam o exemplo do Cazuza e só não o chamam de burro porque não é preciso. Todo mundo já sabe que êle o é.

E ainda está em tempo do fazendeiro da zona da mata decidir a própria sorte, resolvendo si terá o outubro alegre e farto do Cazuza ou o triste e magro outubro do Tonico.

---

Os algodoais no sertão estão bellissimos. Viçosos, apinhados de "casulos", prometem grandes safras para os lavradores corajosos e trabalhadores.

Na zona da mata fundam-se milhares de plantios. Cem, duzentos e mais campos, pequenos, médios e grandes se estendem nas margens das estradas da zona da caatinga, trabalhados com arados e cultivadores. Faz alegria ver os plantios alinhados, bem trabalhados que se fazem hoje na Paraíba, especialmente no município de Ingá e visinhos.

E ainda está em tempo de serem feitos novos plantios de algodão.

Por isso mesmo e também para as lavouras já começadas divulgamos, aqui, um comunicado da Diretoria de Produção que trata da cultura do algodão.

* * *

### PLANTAR ALGODÃO PARA ENRIQUECER

O algodoeiro é e continuará a ser a maior riqueza do nordéste do Brasil. E seu valôr será imenso, capaz de tornar o nordéste uma das mais prosperas e ricas regiões do Brasil, quando o brasileiro souber cultivá-lo perfeitamente, de modo a dêle tirar todas as suas extraordinárias possibilidades. Os métodos aqui ensinados, si postos em prática, permitirão a colheita de grandes safras, safras perfeitamente compensadoras, mesmo nos anos mais sêcos. Escrevendo estas notas levámos sempre em consideração que os anos sêcos nos salteiam frequentemente e que nêstes anos precisamos ter colheita de algodão vultosa, capaz de evitar as sincopes econômicas em que nos nos debatemos com frequência, mais por culpa do homem do que da natureza.

#### ESCOLHA DAS TERRAS

Prefira solos profundos e mais ou menos planos. A profundidade do sólo se verifica facilmente cavando-se um buraco de até dois metros de profundidade ou por meio de trados.

Usam-se dois trados um com um metro de comprimento e uma polegada de diametro e outro com dois metros de comprimento e diametro igual ao do antecedente. Utiliza-se primeiramente o mais curto. Enterrando-se o trado verticalmente no sólo vae-se examinando a terra que sair. Vez por outra tira-se o trado, para um melhor exame da terra. Quando o trado curto tiver atingido o seu limite máximo de aprofundamento, continua-se o furo com o segundo, procedendo-se o exame da mesma forma.

Prefira-se sólo profundo, bem drenado, de textura igual. No sertão tais sólos são frequentes ás margens dos rios e riachos (aluvião) e nos sopés das serras (coluvião). Em geral o agricultor se guia apenas pela superficie do sólo. E' êrro gravissimo, responsavel por muito prejuizos.

#### PREPARO DAS TERRAS

Brocar e derribar a mata em fins dagua. Acerar o terreno brocado e derribado. Queimá-lo. Procurar vender a lenha que se prepara com madeira não queimada, o que diminuirá as despêsas.

#### DESTOCAMENTO

Não se póde trabalhar com máquinas num terreno de tôcos; a terra não trabalhada com máquina não póde ter safra barata e garantida. O destocamento é, portnto, indispensavel.

Faz-se o destocamento com chibancas e destocadores. As chibancas são utilizadas em regiões de tôcos pequenos. Os destocadores são indispensaveis onde existem grandes árvores. Ha vários tipos e marcas. O Aimoré é dos melhores. Com facilidade faz-se um destocador rustico, muito util. Para isto, num cilindro de pau com quarenta centimetros de comprimento, introduz-se uma haste de madeira rija tendo dois metros de comprimento. Aproxima-se o cilindro do toco a arrancar. Amarra-se fortemente a base da parte ao toco; a extremidade da haste prende-se a uma corrente que deve ser puxado por uma ou duas juntas de bois. O toco sai com rapidez e facilidade.

Grandes tôcos podem ser perfurados com um trado. Os furos são inclinados para baixo. Enchem-se os furos com salitre do Chile. Fecham-se com argila. Seis mêses depois o tôco queima como u'a mecha.

### ARSÊNICO PARA FOLEAR FORMIGA

A Secção de Fomento Agrícola recebeu 2 toneladas de arsênico para vender aos agricultores por menos da metade do prêço corrente no comércio.

As vendas, porém, só serão feitas de maneira limitada, para evitar qualquer exploração comercial, uma vez que êsse veneno destina-se unicamente a ser empregado na lavoura.

Qualquer pedido ou informação deve ser feito á Secção, na rua Barão do Triunfo, nesta capital.

## ARADURA E GRADAGEM

Antes de plantada a terra deve ser bem preparada. Por que? Porque a passagem do arado e da grade aumenta o desenvolvimento das plantas. Afofa o sólo; facilita a entrada e a circulação do ar atmosférico; põe em solução sáis indispensáveis á vida das plantas; multiplica microorganismos úteis aos vegetais.

Com uma junta de bois puxando um aradosinho ara-se um hectare, cem metros em quadro, em três dias. E' necessário, para tanto, que os bois sejam fortes e afeitos ao serviço. E' facil calcular de quantos arados necessita o agricultor que deseja arar 60, 90 hectares num número determinado de dias. Um arado único precisa de 180 dias para arar 60 hectares, três arados farão o mesmo serviço em 60 dias e 6 em 30 dias.

E' possivel, portanto, fazer grandes araduras a tração animal, désde que se use um número maior de arados.

O arado deixa a terra entorroada, imprópria para o plantio. A grade quebra êstes torrões e pulveriza a terra. Nos terrenos argilosos empregam-se grades de discos; nos arenosos estas ou grades de dentes.

## SEMEADURA

O algodão Herbáceo 105, que é o preferido pelos nosso lavradores, deve ser semeado empregando as seguintes distancias nos sólos ferteis: 1 metro e 20 entre as linhas; 50 centimetros na linha, entre as covas; nos sólos medíocres: 1 metro e 20 entre as linhas; 30 a 40 centimetros entre as covas.

O mocó deves ser plantado nos sólos muitos ferteis com o espaçamento de 3 metros por 3 metros; nos sólos de fertilidade média, 3 metros por 2 metros; nos sólos mediocres 2 metros por 2 metros.

## DESBASTE

Quando os algodoeirinhos tiverem cêrca de um palmo de altura procede-se ao desbaste, deixando-se uma a duas plantas por cova. Duas plantas produzem mais do que uma e muito mais do que três. Quem deixa mais de três plantas por cova não quer ter algodão.

## TRATOS CULTURAIS

Désde que os algodoeiros tenham uns cinco centimetros de altura devem-se iniciar as capinas mecanicas, baratas e eficientes. Atrela-se um burro ou um boi ao cultivador e passa-se a maquinazinha milagrosa entre as linhas. Destroem-se as hervas daninhas; afofa-se o sólo; chega-se terra ás plantazinhas. Os resultados são extraordinários.

Um cultivador capina um hectare, cem metros em quadro, por dia. Póde-se, assim, repetir as capinas, não deixando crescer o mato, que deve ser destruido mal comece a nascer.

## O CULTIVADOR E AS SECAS

O cultivador tem redobrado valôr nas terras de chuvas irregulares como são as de largos trechos do Brasil. De fato deixando êle o sólo fôfo, facilita a penetração da agua das chuvas. Esta não escorre deixando apenas a superficie do sólo molhada. Caindo na terra fôfa não desliza; penetra no sólo e vae armazenar-se no sub-sólo onde as raizes dos algodoeiros vão procurá-la. Uma chuva, assim aproveitada, vale por muitas. Terão grandes safras e safras absolutamente certas, os agricultores que adotarem êste e outros principios simples e de resultados espantosos. Dá-se, nos Estados Unidos, muito valôr ás passagens de cultivador. Chega-se a afirmar que duas passagens de cultivador valem uma chuva.

## PODA

Os algodoeiros mocó devem ser podados antes do inicio da estação humida. A poda varia com a região, devendo ser mais rigorosa nas regiões de maior umidade e mais branda nas terras menos chuvosas. A poda faz-se geralmente com foice e facão. Os ramos cortados devem ser retirados do plantio e queimados. Devem ainda ser queimados todos os restos de colheita.

## CURUQUERÊ

O curuquerê ou lagarta da fôlha torna-se cada vez mais frequente, embora esteja longe de causar estragos iguais aos verificados no sul do país.

O combate á praga é dos mais faceis. A Diretoria de Fomento da Produção tem obtido ótimo resultado com o emprêgo da seguinte fórmula:

| | |
|---|---|
| Arseniato | 1.000 gramas |
| Cal viva | 1.500 gramas |
| Agua | 225 litros |

Pulverizam-se com esta fórmula os algodoeiros, empregando-se pulverizadores e vassouras. A vassoura é apenas um material de emergência, que deixa muito a desejar. O fazendeiro deve ter um pulverizador para 10 hectares de algodão. Convem fazer pulverizações preventivas. Ou iniciar a pulverização logo que apareçam as primeiras lagartas, que são esverdeadas.

Havendo dificuldade dagua usa-se a pertiga.

## BROCA

Começa a aparecer, em algodoais com certa frequência, e broca causado por um besouro. Encontra-se o algodoeiro murcho. Arrancando-se é facil encontrar a larva no caule, nas proximidades da raiz. No mocó é mesmo encontrada em galhos. Os algodoeiros herbáceos atacados devem ser arrancados e queimados. Destróe-se, assim, o causador da broca; evita-se que êle vá atacar outras plantas. Deve-se cortar e queimar os galhos do algodoeiro mocó atacado.

Quando os algodoeiros têm cêrca de 50 centimetros pode-se chegar terra ao pé, o que diminue de muito o ataque, e alem disto a planta se torna mais resistente ás intempéries.

## COLHEITA

No algodoal ha muito algodão limpo e sadio e algum algodão estragado e sujo. Colhendo tudo junto prejudica-se a qualidade de toda a safra que baixa de tipo e obtem prêço mais baixo no mercado. Colhendo separadamente, o agricultor terá muito algodão bom, tipo um, alcançando ótimo prêço; e pequena quantidade de algodão ruim. E' necessário portanto, em beneficio do próprio agricultor, fazer colheitas á parte. O operário póde levar dois sacos: num saco grande porá o algodão limpo e sadio, num saco pequeno porá o sujo e estragado. Ou então far-se-á, primeiramente, a colheita de todo o algodão limpo e sadio; depois, um repasse colhendo o estragado e sujo.

O algodão deve ser colhido em periodo sem chuvas, quando estiver perfeitamente sêco. E é preferivel depois que se evapore o orvalho. Si fôr de todo impossivel colhê-lo quando inteiramente sêco deve ser posto ao sol sôbre lençóes ou esteiras. Quando estiver perfeitamente sêco será armazenado em cômodo enxuto, sem goteiras. E' interessante forrar de papel o chão e os cantos dos depósitos, pois sempre se perde algum algodão que por ai se encontre.

O fazendeiro deve ter o máximo cuidado na separação dos algodões limpos, dos sujos. E ainda mais cuidado deve ter em não misturar algodão de fibra longa com algodão de fibra média ou curta.

## SEMENTE

A semente não deve ser misturada nem de procedência duvidosa. Deve ser a melhor possivel, mesmo que seja mais cara. Os agricultores encontrarão na séde de seu municipio semente de algodão vendida pela Diretoria de Fomento da Produção ou pela Secção de Fomento Agricola. A semente é selecionada e leva um atestado de sanidade e de valôr cultural. A germinação é sempre superior a 60°|°.

## SUMARIO

*O Agricultor deve:*

a) — Escolher sólo mais ou menos profundo;

b) — Preparar bem o terreno com o arado e a grade;

c) — Si a região onde morar fôr demasiado séca póde preparar o terreno em fins dagua e plantar no ano seguinte, com as primeiras chuvas;

d) — Escolher cuidadosamente a semente, principalmente em se tratando de mocó, cultura que vai durar dezenas de anos;

e) — Destruir o curuquerê por meio do arseniato de chumbo. Agricultor das zonas semiaridas e sub-humidas (Cariris, Curimataú, bacia do Piranhas) que pulverizar os algodoais terá safra abundante mesmo nos anos sêcos;

f) — Trazer o algodoal perfeitamente limpo pelas passagens necessárias do cultivador, principalmente nas zonas mais sêcas. Duas passagens de cultivador valem uma chuva;

g) — Colher o algodão cuidadosamente, separando o algodão limpo e sadio do sujo ou praguejado.

* * *

Um dos tratores da Diretoria de Produção trabalhando no preparo de terra de um grande campo de algodão no municipio de Guarabira.

# GRANJA MODÊLO DA FAZENDA S. RAFAEL

**Ovos, aves e coêlhos das melhores raças e linhagens estão expostos á venda pelos prêços constantes da tabéla abaixo**

Marrecos no parque que lhes é destinado, e onde ha o tanque que se vê na fotografia.

### TABELA DE PREÇOS PARA OVOS FERTEIS

| Raças | Linhagem (ovos) | Preço de dúzia |
|---|---|---|
| Rhode Island Red | 250 a 270 | 24$000 |
| Rhode Island Red | 230 a 250 | 15$000 |
| Leghorn B. Americana | 210 a 230 | 12$000 |
| Leghorn B. Americana | 230 a 250 | 15$000 |
| Plymouth R. Barradas | | 12$000 |
| Orpington Branca | | 10$000 |
| Orpington Amarela | | 10$000 |
| Marrecos K. Campbell | | 12$000 |
| Marrecos C. Indianos | | 12$000 |
| Perú Bronzeado Mamouth | | 24$000 |

### TABELA DE PREÇOS PARA OVOS INFERTEIS

$150 (cento e cincoenta réis) cada um.

| Raças | Idade (mêses) | Linhagem (ovos) | Preço de unidade |
|---|---|---|---|
| Rhode Island Red | 1 | 250 a 270 | 8$000 |
| Rhode Island Red | 1 | 230 a 250 | 5$000 |
| Leghorn Americana | 1 | 230 a 250 | 5$000 |
| Leghorn Americana | 1 | 210 a 230 | 3$000 |
| Orpington | 1 | | 4$000 |
| Plymouth R. Barradas | 1 | | 5$000 |
| Orpington Amarela | 1 | | 4$000 |
| Gigante Negra de Ger. | 1 | | 5$000 |
| Marrecos C. Indianos | 1 | | 5$000 |
| Marrecos Campbell | 1 | | 5$000 |
| Perú Bronzeado Mamouth | 1 | | 10$000 |
| Orpington Branca | 2 | | 6$000 |
| Orpington Amarela | 2 | | 6$000 |
| Gigante Negra de Gersey | 2 | | 7$000 |
| Plymouth Rock Barrada | 2 | | 7$000 |
| Marrecos C. Indianos | 2 | | 6$000 |
| Marrecos Campbel | 2 | | 6$000 |
| Perú Bronzeado Mamouth | 2 | | 13$000 |
| Rhode Island Red | 2 | 250 a 270 | 10$000 |
| Rhode Island Red | 2 | 230 a 250 | 8$000 |
| Leghorn Americana | 2 | 230 a 250 | 8$000 |
| Leghorn Americana | 2 | 210 a 230 | 6$000 |
| Rhode Island Red | 3 | 250 a 270 | 14$000 |
| Rhode Island Red | 3 | 230 a 250 | 12$000 |
| Leghorn Americana | 3 | 230 a 250 | 12$000 |
| Leghorn Americana | 3 | 210 a 230 | 9$000 |
| Orpington Amarela | 3 | | 9$000 |
| Orpington Branca | 3 | | 9$000 |
| Gigante Negra de Gersey | 3 | | 10$000 |
| Plymouth Rock Barradas | 3 | | 10$000 |
| Marrecos C. Indianos | 3 | | 9$000 |
| Marrecos K. Campbell | 3 | | 9$000 |
| Rhode Island Red | 4 | 250 a 270 | 18$000 |
| Rhode Island Red | 4 | 230 a 250 | 15$000 |
| Leghorn B. Americana | 4 | 210 a 230 | 12$000 |
| Orpington Amarela | 4 | | 12$000 |
| Orpington Branca | 4 | | 12$000 |
| Gigante Negra de Gersy | 4 | | 14$000 |
| Plymouth R. Barradas | 4 | | 14$000 |
| Marrecos C. Indianos | 4 | | 12$000 |
| Marrecos K. Campbell | 4 | | 12$000 |
| Perú bronzeado Mamouth | 4 | | 20$000 |

De 5 mêses em diante:

| Raças | Linhagem (ovos) | Preços |
|---|---|---|
| Rhode Island Red | 250 a 270 | 20$000 |
| Rhode Island Red | 230 a 250 | 17$000 |
| Leghorn B. Americana | 230 a 250 | 17$000 |
| Leghorn B. Americana | 210 a 230 | 15$000 |
| Orpington Amarela | | 15$000 |
| Orpington Branca | | 15$000 |
| Marrecos C. Indianos | | 15$000 |
| Marrecos K. Campbell | | 15$000 |
| Gigante Negra de Gersey | | 17$000 |
| Plymouth R. Barradas | | 17$000 |
| Perú Bronzeado Mamouth | | 25$000 |

Todas as aves ao completarem o primeiro mês de vida são vacinadas contra o "Epitelioma contagioso" e a "Difteria aviária"

### TABELA DE PREÇOS PARA COÊLHOS

| | |
|---|---|
| Animal de qualquer das raças existentes — para consumo (castrado) | 5$000 |
| Casal de reprodutores | 20$000 |

Aves Rod-island red e Leghorn-Branca Americana de alta linhagem. Coêlhos das melhores raças. Vendas por preço do custo para fomento ás pequenas indústrias de origem animal.

## UMA RIQUEZA AO ALCANCE DOS HOMENS DE INICIATIVA

Si você estiver em condições de gastar algum dinheiro com um recreio útil, compre u'a passagem e vá até o sul do país. Visite Nova Iguassú, Mangarativa, Leopoldina, Limeira, Piracicaba, Araraquara. Voltará encantado. As laranjeiras contam-se ás centenas de milhares, aos milhões. Bem plantadas, bem cuidadas, dando lucros absurdos. Ha fazendeiros ganhando 30 contos por safra. Ha os que ganham cem. O entusiasmo é extraordinário. A laranjeira é a árvore dos pomos de ouro. A laranjeira é a cultura de grandes e seguros resultados econômicos. Todos a plantam. E ao lado dos milhões de árvores que já produzem vão se erguendo milhões de arvorezinhas novas.

A Paraiba está em condições de participar desta riqueza. Tem, para a laranjeira, terra e clima apropriados. Está bem mis perto da Europa — o grande mercado consumidor. Dispõe de braços e terras mais baratas. De enxertos ótimos fornecidos pela Estação de Fruticultura Tropical a prêços minimos — 1$500 cada aos lavradores em geral e $750 aos agricultores inscritos no Ministério da Agricultura. De assistência técnica fornecida por aquela Estação e pela Diretoria de Produção. De transportes prontos e faceis. Nada lhe falta. E' apenas necessário que o agricultor aproveite todas as vantagens que a terra e o govêrno lhe oferecem. E ponha dinheiro a juros pezadissimos plantando um laranjal. Pelo menos mil laranjeiras. Cinco mil laranjeiras significam estabilidade na vida, confôrto, tranquilidade de espirito.

# EDITAIS

*FORÇA POLICIAL DA PARAÍBA — Concorrência pública — Edital n.º 1* — De ordem do sr. presidente do Conselho de Administração, conforme autorização contida no art. 7.º do decreto n.º 933, de 5 de janeiro de 1938, faço público a quem possa interessar que no dia 16 de maio p. vindouro, ás 14 horas, no quartel da Força Policial, serão recebidas propóstas para o fornecimento de 100 pares de perneiras de couro côr preta.

A presente concorrência obedecerá ás condições estipudadas nas clausulas abaixo:

1.ª — As firmas que pretenderem concorrer deverão depositar no Tesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sôbre o valôr provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato no caso da propósta ser aceita;

2.ª — As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de dois mil réis 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extensos e em algarismos;

3.ª — Em envelopes separados das propóstas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o art. 32 do Regulamento a que se refére o decreto federal n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois têrços), bem como da caução de que trata êste edital;

4.ª — As propóstas, bem como os documentos referentes á idoneidade da firma deverão ser entregues em envelopes fechados na Chefia do Serviço de Intendencia da Força Policial até as proximidades da reunião do Conselho de Administração;

5.ª — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua propósta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de dez (10) dias, após solucionada a concorrência;

6.ª — A caução de que trata êste edital reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada;

7.ª — Os proponentes deverão marcar para entrega do material oferecido que não poderá exceder de quarenta (40) dias contados da data do pedido;

8.ª — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado;

9.ª — Fica reservado ao Conselho de Administração, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Quartel da Força Policial, em João Pessôa, 29 de abril de 1940. — *José Gadêlha de Mélo*, cap. chefe do S. I.

---

*INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — EDITAL N.º 2* — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações chama a atenção dos interessados para os dispositivos seguintes do Código Fiscal em vigor:

Art. 125:

Todo contribuinte inscrever-se-á na repartição fiscal onde fôr domiciliado, declarando por escrito o nome da sociedade ou firmas, ramo de comércio ou espécie de produção, local do estabelecimento e data do inicio do negócio, devendo a declaração para inscrição ser feita dentro de quinze dias, contados do inicio das atividades, e comprovada em caso de duvida.

§ 5.º — A obrigatoriedade da inscrição estende-se aos negociantes, produtores ou industriais que gozem de isenção legal.

— De acôrdo com o disposto no art. 194, letra h) estão sujeitos á multa de 25$000 a 100$000 os que deixarem de se inscrever dentro do prazo de quinze (15) dias, contados do inicio do negócio, para aquisição de sêlos, inclusive os Agentes compradores de firmas de fóra do Estado.

João Pessôa, 25|4|940.

*Severino Candido Marinho* — Inspetor em Comissão.

---

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão — EDITAL** — De ordem do sr. Diretor de Serviço de Classificação do Algodão, convido os srs. exportadores e comerciantes de algodão em pluma a efetuarem o pagamento de suas licenças, na tesouraria dêste Serviço, de acôrdo com o que estatúe a alinea C do art. 18, do decreto n.º 1.390, de 5 de maio de 1939.

João Pessôa, 30 de abril de 1940.

**Jesuino Véras** — Chefe da Secção de Beneficiamento.

Visto: **Darci Ramos** — Diretor.

---

**ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL de Praça n.º 18.**

Em cumprimento ao despacho do sr. Inspetor, se faz público que será vendida em hasta pública, a mercadoria abaixo mencionada respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, nos dias 3, 6 e 9 de maio vindouro, ás 14 horas, nas portas desta Alfandega, no estado em que se encontra, de conformidade com o art. 256, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mésas de Rendas Alfandegadas.

LOTE ÚNICO

Doze pás sem marca e sem numero pesando 15,2 quilos descarregadas de bordo do vapor nacional Comandante Riper entrado em Cabedêlo no dia 7 de julho de 1937.

Alfandega de João Pessôa, 30 de abril de 1940.

**Isaura Santos**, escriturária classe "C".



---

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito — Concorrência Administrativa** — De ordem do sr. Engenheiro Chefe dêste Distrito faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e art. 738 § 2.º do Reg. Geral de Contabilidade aprovado pelo Decréto n.º 13.783, de 8 de novembro de 1922 está aberta a concorrência administrativa para a aquisição de artigos e aparêlhos para uso de laboratório em geral, máquinas de escrever e gabinête de aço para fichas com 16 gavêtas.

A quantidade e a qualidade dos artigos em concorrência serão determinados nas relações existentes nesta Secretaria.

São convidados todos os interessados para no prazo de dez dias apresentarem as suas propostas devidamente seladas, em envelopes lacrados, enderecados á Comissão de Compras dêste Distrito, as quais serão abertas no dia 14 de maio próximo, ás 10 horas, nesta séde.

Os prêços serão Cif. João Pessôa.

Chamo a atenção dos interessados a observancia das prescrições do Codigo de Contabilidade.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria F. de O. C. as Sêcas, em 29 de Abril de 1940.

**Augusto Simões**, encarregado da Secretaria.

VISTO: — **Leonardo Arcovérde**, Chefe do Distrito.

---

**SECRETARIA DA AGRICULTUR[A], VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — C[O]MISSÃO DE COMPRAS — EDIT[AL] N.º 7** — Chama concorrentes ao for[ne]cimento do seguinte material, [con]forme condições abaixo:

**PARA A REPARTIÇÃO DE S[ANE]AMENTO DE CAMPINA GRAN[DE] PARA O SERVIÇO DE AGU[A DA]QUELA REPARTIÇÃO**

450 metros de tubos de ferr[o fun]dido de ponta e bôlsa, com o [diame]tro nominal de 60 m|m, comp[rimento] de 3,00 mts. e pêso de 43 kgs.

Os proponentes deverão fa[zer no] Tesouro do Estado uma caução de rs. 500$000, (quinhentos m[il réis]) em dinheiro, obrigando-se, p[orém, o] concorrente vitorioso a reforçá-[la pos]teriormente, de modo a perf[azer] sôbre o valor de sua propos[ta] a caução inicial tenha sido [...] a percentagem aludida.

As propostas deverão ser [escritas] a tinta ou datilografadas e as[sinadas] de modo legivel, sem rasuras, [emen]das ou borrões, em duas vias [...] uma devidamente selada (sêlo [esta]dual de 2$000, de Educação e S[aúde] Estadual e de Educação e Saúde [Fe]deral), contendo prêços por ext[enso] e em algarismos.

Os proponentes deverão ma[rcar] prazo para entrega dos materiais [ofe]recidos.

Em separado das propostas, os [con]correntes deverão apresentar re[cibos] de haver pago os impostos fed[eral], estadual, municipal, bem como [a] caução de que trata estè Edital.

As propostas deverão ser entr[egues] nesta Comissão, que funciona na [Se]cretaria da Agricultura, Viação e Obr[as] Públicas, (sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Américo), até ás 15 horas do dia **6 de maio de 1940**, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 30 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata est[e] reverterá a favor do Estado [...] de rescisão de contráto s[...] justificada e fundamentad[a].

Fica reservado ao Estad[o] de anular a presente, cham[...] concorrencia, ou deixar d[e] compra dos materiais c[...] mesmo.

Comissão de Compras [...] da Agricultura, Viação [...] blicas, em João Pessôa [...] de 1940.

**José Teixeira Basto** [...] Serviço.

---

**DIRETORIA GERA[L] [...] PÚBLICA — A Inspet[...] zação de Gêneros Ali[...] licias Sanitária das Hab[...] TAL DE INTIMAÇÃO** [...] ordem do sr. dr. Inspeto[r] [...] ção de Gêneros Alimen[...] Sanitária das Habitaçõ[es] [...] ria Geral de Saúde Púb[lica] [...] tado, resolve conceder o [...] ta (30) dias improrrogav[eis] [...] da data da primeira public[ação] [...] sente Edital, aos srs. **João** [...] **Henrique Martins, — Matia[s]** [...] **Santos, — Rui Araújo**, a [...] **Francelina Amaral e d. E[...]** dres, a fim de cumprirem [...] ções que lhes fôram feita[s] [...] referido prazo e não send[o] [...] em consideração aquelas ex[...] ta **Inspetoria** agirá d[e] [...] com a Lei Sanitá[ria] [...]

João Pessôa, [...]

**Mafér** [...] critur[...]

V[...] ta[...]

***

# O SEGREDO DA VIDA ETERNA

Dêsde os primeiros tempos, o homem tem procurado, por todos os meios, descobrir recursos afrodisiacos para combater as molestias de fundo sexual, infelizmente tão generalizadas. Ultimamente, porém, o empirismo experimental foi substituido por processos sistematizados e cientificos, sendo já enorme o acervo de conquistas nos dominios da terapeutica afrodisiaca.

Ainda recentemente a ciência brindou a humanidade sofredôra com mais um medicamento, composto de elementos vegetais de reconhecidas virtudes curativas e medicinais e forte propulsor das atividades sexuais denominados Gotas Mendelinas.

Gotas Mendelinas adotadas nos hospitais e receitadas por notaveis médicos do país, é um excelente tonico do sistema nervoso, combate de modo radical, todas as manifestações oriundas dos nervos fracos, tais como a sugestão, falta de iniciativa, memoria fraca, irritabilidade, melancolia e fraqueza sexual no homem e na mulher.

Gotas Mendelinas é hoje a mais generalizada e popular medicina contra os males da velhice e é vendida em todas as drogarias e farmácias do local e M. S. Londres Cia. Ltd. João Pessôa, rua Maciel Pinheiro, 128. Vidro 12$000, pelo Correio, mais 1$500. Dep. Araújo Freitas. Ourives, 88 — Rio.

***

* * *

## OS OLHOS SÃO O ESPELHO DA ALMA, DA SAÚDE TAMBEM

Já reparou que ha pessôas que teem as pálpebras sempre inchadas, como se houvessem despertado de um longo sono? Sabe que significam esses olhos empapuçados? Significam que o organismo está sofrendo de infiltração do excesso de agua que os rins enfermos não conseguem eliminar do sistêma com a devida presteza. Os rins estão podendo extrair diariamente do sangue a quantidade normal de liquido supérfluo e de impurezas nocivas. Seus milhões de canais filtradores se acham em parte obstruidos e isso torna moroso o trabalho dos rins.

Essa lenta intoxicação organica, se manifesta por dóres lombares, reumatismo, dóres de cabeça, inchação, cansaço, alteração na quantidade e colorido da urina, irritação da bexiga, etc. Deixar que se prolonguem esses sofrimentos importa em convite a que molèstias graves (Nefrite, uremia, mal de Bright) se instalem no organismo.

A fraqueza renal deve, portanto, ser combatida logo de inicio por meio das Pilulas de Foster, que são conhecidas de longa data como o melhor medicamento para desinflamar, limpar e fortalecer aos rins e á bexiga.

* * *



... custas, ficando désde logo citado para todos os termos da ação, até final. Requer também, caso necessário, a observancia do art. 6.º § 1.º do art. ... tudo do Dec. Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Nestes termos. D. e ... esta com o doc. anexo. P. deferimento. Areia, 25 de outubro de 1939. ...nuel Lira. Promotor Público. Na ...ção acha-se exarado o seguinte ...acho: D. e A. Passe-se mandado ...fórma requerida, ficando marca... prazo de dez dias para o exe... o apresentar, em cartório, a sua ... Areia, 26 de outubro de 1939. ...no de Araújo. Expedido o com... e mandado foi certificado pelo ... de justiça encarregado da di... que deixava de citar ao exe... por se achar o mesmo ausente em logar ignorado. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital de citação com o prazo de trinta dias para apresentar a sua defesa dentro de dez dias, a fim de que o mesmo **Pedro Vicente Soares** compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas deste Juizo tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. E para constar, e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 26 de abril de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo — **Crisolito Laureano dos Santos**.

—

(20) **COMARCA DE AREIA — EDITAL** — O doutor José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem ou déle noticia tiverem e interessar possa que pelo dr. Promotor Público desta comarca me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que **Pedro Vicente Soares**, residente no logar Fechado, deste municipio, deve á Fazenda Estadual a importancia de ... 44$000 proveniente do imposto territorial de sua propriedade Fechado, deste termo, do exercicio de 1939, conforme prova o documento junto e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida divida e custas, e se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe seja penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando désde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário a observancia do art. 6.º § 1.º ou do art. 9.º, tudo do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimento. Areia, 8 de abril de 1940. Manuel Lira, Promotor Público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: A. Como requer, devendo o executado apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 18 de abril de 1940. Severino de Araújo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar ao executado por se achar o mesmo ausente em logar ignorado. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital de citação com o prazo de trinta dias para apresentar a sua defêsa dentro de dez dias, a fim de que o mesmo **Pedro Vicente Soares** compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas deste Juizo tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. E para constar, e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 27 de abril de 1940. Eu, **Criselito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo. — **Crisolito Laureano dos Santos**.

—

(21) **COMARCA DE AREIA — EDITAL** — O doutor José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da

comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem ou déle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público desta comarca me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que **Mariana Macêdo**, residente no logar Remigio, deste municipio, deve á Fadenda Estadual a importancia de 22$000 proveniente do imposto de indústria e profissão de seu restaurante, do exercicio de 1939, conforme prova o documento junto e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se a mesma devedora a pagar incontinenti a referida divida e custas e, se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando désde logo citada para todos os termos da ação até final, sob pena de velia. Requer também, caso necessário, a observancia do art. 6.° § 1.° ou do art. 9.°, tudo do Decreto-lei n.° 960 le 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes termos. D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimento. Areia, 1 de abril de 1940. Manuel Lira, Promotor Público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: A. Como requer, devendo o executado apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 16 de abril de 1940. Severino de Araújo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar a executada por se achar a mesma ausente em logar ignorado. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital de citação com o prazo de trinta dias para apresentar a sua defêsa dentro de dez dias, a fim de que a mesma **Mariana Macêdo** compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas deste Juizo tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. E para constar, e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 27 de abril de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo. — **Crisolito Laureano dos Santos**.

(22) **COMARCA DE AREIA — EDITAL** — O doutor José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem ou déle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público desta comarca me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que **Maria Ambrosina da Conceição**, residente em Remigio deste municipio, deve á Fazenda Estadual a importancia de ... 22$000 proveniente do imposto de indústria e profissão de sua casa de pasto, do exercicio de 1939, conforme prova o documento junto e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se a mesma develora a pagar incontinenti a referida divida e custas e, se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando désde logo citado para todos os termos da ação até final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário, a observancia do art. 6.° § 1.°, ou do art. 9.°, tudo do Decreto-lei n.° 960 de 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligência não encontrer a executada. Nestes termos. D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimento. Areia, 1 de abril de 1940. Manuel Lira, Promotor Público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: A. como requer, devendo a executada apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 16 de abril de 1940. Severino de Araújo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar a executada por se achar a mesma ausente em logar ignorado. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital de citação com o prazo de trinta dias para apresentar a sua defêsa dentro de dez dias, a fim de que a mesma **Maria Ambrosina da Conceição**, compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas deste Juizo tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. E para constar, e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 27 de abril de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo. — **Crisolito Laureano dos Santos**.



## ALUGA-SE

Aluga-se o 1.° andar, com três apartamentos, do prédio n.° 74., á rua Maciel Pinheiro ,esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com agua corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

(23) **EDITAL** — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito de Guarabira, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, déle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. promotor público da comarca foi dirigida a este Juizo a petição do teôr seguinte: "Exmo. dr. Juiz de Direito. Diz o Promotor Público desta comarca que **Jecí'a Soares da Silva**, brasileira, industrial, residente em Guarabira deve á Fazenda Federal a quantia de setenta e dois mil reis (72$000) proveniente do imposto e multa, relativo ao exercicio de 1937, por infração dos decretos citados na certidão junta, como se vê da certidão junta, por isso, requer se digne v. excia. mandar citar no suplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito para, incontinenti, pagar a referida importancia e custas ou nomear bens á penhora, e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando êle, désde logo, citado para todos os ulteriores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária deste Juizo, oferecer á penhora dos embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se, ainda, que, caso recaia a penhora em bens imoveis seja também citada a mulher do executado se fôr casado. Nestes termos: P. deferimento. Guarabira, 16 de novembro de 1939. (ass.) Anfrisio Ribeiro de Brito, promotor público". Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça não haver encontrado a devedora, que se achava ausente, em logar incerto e não sabido, pelo que conclusos os autos, mandou se publicasse o competente edital, com o prazo de 30 dias, para sua citação, a fim de que a mesma dentro do aludido prazo, compareça ao cartório do escrivão que este subscreve, e efetue o pagamento da divida e multa, bem como as custas judiciárias, que se calculam em 60$000, e, não o fazendo, acompanhar os demais termos da ação, até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Guarabira aos vinte e sete dias do mês de abril de 1940. Eu, **Braulio Epaminondas Araújo**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Braulio Epaminondas Araújo**. Visto — **Laudelino Cordeiro**

## CURSO PARTICULAR

**Avenida Guedes Pereira, 70**

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.° ano primário e do 1.° complementar. Aulas diárias, de 8 as 11 horas.

(24) **EDITAL** — O doutor Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo legal virem que aos 23 dias do mês e maio próximo vindouro ás nove (9) horas na sala das audiências deste juizo, o porteiro dos auditórios trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além da avaliação uma Caldeira de 5 H. P. a lenha do fabricante Brunn i May Enginnrs, avaliada por 1:500$000 e penhorada ao dr. Adalberto Gomes da Silva pela Fazenda Estadual para pagamento da divida Fiscal de .... 1:105$200 como se vê dos autos da respectiva ação, e custas. E para que chegue a notícia a todos mandou expedir o presente que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos trinta dias do mês de abril de 1940. Eu, **José Ramalho Leite**, escrivão o escrevi. (ass.) **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **José Ramalho Leite**.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO — EDITAL N.º 1** — A Diretoria de Fomento da Produção devidamente autorizada, aceita proposta para venda de uma burra de côr branca, para montaria ou carga, atualmente em serviço na Inspetoria Agrícola de Sousa.

As propostas leverão ser endereçadas a esta Diretoria até o dia 7 de junho vindouro, declarando-se na sobre-carta "Proposta confome edital n.º 1".

O animal poderá ser examinado pelos interessados na séde daquela Inspetoria na cidade de Sousa.

Secção de Expediente da Diretoria de Fomento da Produção, em João Pessôa, 4 de maio de 1940.

**Moacir de M. Gomes** — Chefe de Secção.

VISTO: — **João Henriques** — Diretor.

## JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE JOÃO PESSÔA

O bacharel Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega, presidente da Junta de Alistamento Militar de João Pessôa, faz saber que na semana finda, de acôrdo com o art. 68 do R. S. M. fôram alistados, expontaneamente, os seguintes cidadãos:

Classe de 1895 — Severino Carneiro de Mesquita.

Classe de 1896 — Gustavo Antonio Marques, Severino Matias dos Anjos.

Classe de 1897 — José da Costa Travassos.

Classe de 1898 — Pedro H. Toscano, Mario Coutinho de Luna Freire, Olivio de Medeiros Aranha, Manuel Firmino de Gouveia.

Classe de 1899 — José Batista Dantas, Francisco Gomes de Lima, José Francisco de Mélo.

Classe de 1900 — Pedro Farias Lima, Camerino Cirne de Aguiar, José Francisco da Silva, Severino Correia de Sousa, Antonio Daniel de Oliveira, Antonio Leandro de Oliveira.

Classe de 1901 — José Luiz de França, Antonio da Costa Miranda, Antonio Toscano de Brito.

Classe de 1902 — Marcilio Coutinho de Luna Freire, Manuel Miguel da Silva, Cesario Goncalves da Silva, Francisco Lacerda dos Santos, Hermes Martins da Silva, Antonio Francisco da Silva, José Honorio Pereira, Manuel Henriques Mercês, Francisco Caetano de Mélo Filho.

Classe de 1903 — Severino Marcolino da Silva, Humberto Gomes da Silva, Manuel Firmino Alves, Antonio Passarinho, Durval Espinola da Silva.

Classe de 1904 — Manuel Felix da Silva, Rangel Otaviano Ferraz, Manuel João do Nascimento, Narciso Teobaldo Pereira, Emiliano Barbosa de Santana, João Pessôa de Vasconcélos, Antonio Correia Baia, Manuel Biu da Silva, Manuel Jorge de Oliveira, Elias Paulino da Silva.

Classe de 1905 — José Correia da Silva, José Cirilo Gomes, João Batista da Silva, Daniel do Carmo Cesar, Manuel Soares Padinha, José Lucas de Carvalho, Mario Galdino de Sousa, José Francisco da Silva.

Classe de 1906 — Manuel Bernardo de Oliveira, Antonio Avelino Alves, José Martins de Lima, Everaldo Alves de Sousa, Manuel Avelino da Silva, Severino Carvalho Fonsêca, Paulo Pereira da Silva.

Classe de 1907 — Luiz Vale da Silva, Sebastião Pereira da Silva, Floriano Marques Ferraz, Juvenal Alves do Nascimento, Domingos Balbino da Silva, Sebastião Eduardo Lins, Inácio Pereira da Silva, Antonio Alves de Lima, Sebastião Eduardo Lima.

Classe de 1908 — Apolonio Bezerra Patricio, Severino Felix Vieira.

Classe de 1909 — Celestino Inácio do Nascimento, Arnulfo Cipriano da Costa, Alfrêdo Ferreira Amorim, Antonio Firmino Alves, José Vicente Alvarino, Jorge Silvestre Pereira, Manuel Valdevino Sátiro, José Joaquim de Lima, João Francisco das Chagas, Pedro José de Oliveira, Demostenes Evangelista dos Santos.

Classe de 1910 — Manuel Porfiro de Sousa, Manuel Mendes da Silva, Edelvino Alves dos Reis, José Paulo da Silva, Augusto Gualberto da Silva, João Cartonilho.

Classe de 1911 — João Gonzaga de Carvalho, Severino Bernardo de Lima, Manuel Vicente Pereira, Aranildo Pereira da Cunha, Manuel Luiz do Nascimento, Manuel Astrogildo de Lima, Manuel Francisco de Andrade, Florentino Francisco de Albuquerque, Severino Carvalho Fonséca, Severino Vieira de Mélo.

Classe de 1912 — Cesário Quirino dos Santos, José Severino da Silva, Eduardo Daniel da Silva, José Carlos Câmara, José Candido Sáles, Antonio Aurelio Teixeira de Carvalho, Renato de Oliveira, João Rafael de Lima, Luiz Gonzaga Pires Ferreira.

Classe de 1913 — Sinfronio Gomes da Silva, Rafael Venceslau de França, Natanael Ferreira da Silva, Rosemar Pereira da Silva, Geroncio Barbosa de Menêses, Rodrigo de Oliveira.

Classe de 1914 — José Claudino de Almeida, José Rufino da Silva, João Correia Pontes, Paulo Severino de Andrade, Antonio Bezerra da Silva, José Salustiano de Sousa, Venancio Eduardo da Silva.

Classe de 1915 — Antonio Olimpio de Queiroga, Armando Ferreira Mendonça, Apolonio Martins de Carvalho, João José da Silva, José Anisio Nascimento, José Martins da Silva, Jorge de Aquino Soares, José Lira Barbosa, Sabino Gomes de Rezende, Rosmar Augusto de Amorim.

Classe de 1916 — Manuel Ferreira Bastos, Paulino José Ferreira, Ascendino Ferreira Henriques, Severino Fulgencio dos Santos, José Bernardo da Silva, José Tranquilino da Silva, Alipio Francisco da Silva, José Gonzaga da Costa, Vicente Marques de Sousa, Severino Manuel da Luz, João Manuel de Araújo, João Gonçalves de Araújo.

Classe de 1917 — Renato Batista da Silva, Luiz Patricio Dutra, Severino Alfrêdo Verissimo, João Mariano da Silva, José Pedro da Costa, Francisco Felix de Carvalho, Marcelino das Neves, Otacilio Santana de Mélo, Altino Meireles de Sousa, José Abraão de Lima, Luiz Otaviano de Oliveira.

Classe de 1918 — José Otiliano dos Santos, Manuel Ferreira da Silva, Oscar Pereira da Silva, Antonio Gomes da Silva, Antonio Vicente de Oliveira, Abio Romualdo da Costa, Lourival Miguel da Silva, Agnaldo Salustiano de Miranda, Manuel Benicio Barbosa, Elias Matias de Oliveira, Pedro Vilar, Manuel Domingos da Silva, Raimundo Silva.

Classe de 1919 — Joaquim Chaves Cabral, José Gomes da Silva, Antonio de Araújo Cristovão, Luiz Gonzaga Gomes, Severino Bento Torres, Antonio Araújo do Nascimento, João Saturnino da Silva, José de Mélo Prazim, Jorge Faustino de Oliveira, Manuel Alves Barbosa, Pedro Luiz de França, Severino Paulo de Araújo.

Classe de 1920 — Valdeci Freire de Oliveira, Otacilio Ferreira de Lima, Saul de Freitas Santiago, Manuel Pascoal de Oliveira, Clodoaldo Beltrão de Albuquerque, Newton Paiva de Mesquita, Eudes de Almeida Carvalho, Wilson Carvalho Albuquerque, Manuel Moreira, Severino Quirino dos Santos, Pedro Lucas de Duda, João Batista Leite, Cicero Gomes da Silva.

Classe de 1921 — Gustavo Alves Pessôa, Osiris de Oliveira Bei, Geraldo Ferreira da Silva, José Jorge de Oliveira, Eriberto Justino de Andrade, Antonio Cipriano Rodrigues, José Camélo Richene, Airton Tavares Costa, Antonio Gomes da Silva, Manuel Vilar Correia, José Caetano Cabral.

Classe de 1922 — Francisco Manuel Cosmo, Luiz Gonzaga Monteiro, José Mesquita de Sousa, Alcides Alves de Sousa.

João Pessôa, 4 de maio de 1940.

**Orlando Gusmão** — Secretário.

VISTO: — **Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega** — Presidente da Junta.







**SECRETARIA DA AGRICULTURA — COMISSÃO DE COMPRS — AVISO N.º 4** — Esta comissão torna público ficar adiada para o dia 8 deste mês, ás 15 horas, a abertura das propostas referentes ao Edital n.º 7, marcada para o próximo dia 6.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 4 de maio de 1940.

**José Teixeira Basto** — Chefe do Serviço.

NÃO TUSSA! TOME O
CONTRATOSSE
O MELHOR E O MAIS BARATO

# SECÇÃO LIVRE

## † JOCA BARBOSA DA SILVA

### 2.° aniversário

Nasinha Barbosa e filhas convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu esposo e pai, a qual terá lugar no dia 9 de maio ás 8 horas na Matriz de Queimadas.

Desde já confessam-se grata aos que comparecerem.

## † ANGELINA MARSICANO CHAGAS

### 3.° aniversário

Nicolina Marsicano Chagas e Abilio Chagas e Luzia Marsicano, ainda compungidos com o falecimento de sua inesquecivel irmã, espôsa e filha ANGELINA MARSICANO CHAGAS, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa de 3.° aniversário que mandam celebrar na Matriz de Lourdes, ás 6 horas, do dia 6 de maio (segunda-feira).

Dêsde já agradecem a todos que comparecerem a êsse ato de priedade cristã.

## † PETRONILA EMILIA BARROS

### Missa de 7.° dia

Moisés Barros e esposa compungidos pelo falecimento de sua querida mãe e sogra — PETRONILA EMILIA BARROS, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na Igreja das Mercês, no dia 8 do corrente, (quarta-feira), ás 6 horas. Dêsde já agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de piedade cristã.

## COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE JOÃO PESSÔA

### 1.° convocação

De ordem do sr. Presidente da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, convido todos os socios para tomarem parte na sessão de Assembléia Geral Extraordinária a fim de se tratar da dissolução e consequente liquidação da Sociedade, a se realizar no dia 8 de maio, pelas 20 horas na séde social, á rua Duque de Caxias n.° 306.

João Pessôa, 23 de abril de 1940.

**Mário da Cunha Rapôso** — Secretário.

## BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE

### Assembléia Geral Extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 do corrente, ás 16 horas, na séde social, cidade de Campina Grande, á rua Marquês do Herval n.° 50, para o fim de se proceder modificação dos artigos 23 e 25 dos Estatutos, conforme determinação decorrente do despacho n.° 18.519-40 do sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional no dia sete de março último.

Campina Grande, 2 de maio de 1940.

**Tercino Marcelino** — 1.° Secretário

## Consultório do Cirurgião Dentista Arlindo B. Camboim, R. das Trincheiras, 432

AVISO AOS CLIENTES

Acha-se suspenso, durante os mêses de abril e maio, o serviço clinico deste Consultório, devendo ser restabelecido em junho vindouro.

## MARGARINA PETRÓPOLIS

Antonio Tenorio Filho, avisa ao comércio em geral, que a sua fábrica "Santo Antonio", no Recife, acreditada pelo fabrico especial de "Margarina Petropolis", está autorizada a funcionar pelo Departamento Nacional de Produção Animal, conforme titulo de Registro 938, de 17-4-940.

## Concordata Preventiva de Santino Sales no Juizo da 2.ª Vara e Cartório do 1.° ofício, do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho

ANUNCIOS DOS COMISSARIOS J. MINERVINO & CIA.

J. Minervino & Cia., estabelecidos á praça Alvaro Machado, comissários da concordata preventiva de Santino Sáles, desta praça, que se processa no Juizo da 2.ª vara e cartório do 1.° oficio do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho, declaram e fazem público, nos termos do art. 151, § 1.° alinea 1 da Lei de Falencias (decreto n.° 5.746, de 9 de dezembro de 1929), que se acham á disposição dos interessados para receber reclamações todos os dias uteis de 15 ás 18 horas, no seu estabelecimento comercial.

João Pessôa, 5 de abril de 1940.

**J. Minervino & Cia.**

## CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE JOÃO PESSÔA

### Assembléia Geral Ordinária

De ordem do consocio presidente convido aos associados deste Centro, em gozo dos seus direitos sociais, a comparecerem á Sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na séde Social, á Avenida Guedes Pereira, n.° 64, no dia 8 do corrente, ás 19 1/2 horas; para de acôrdo com os artigos 16 e 17 dos nossos Estatutos, ser eleita a diretoria que regerá os destinos desta associação durante o periodo 1940 a 1941.

João Pessôa, 4 de maio de 1940.

**Leodolfo Barbosa** — 2.° secretário.

## FAVORITA PARAIBANA

DE

**Ascendino Nóbrega & Cia.**

Praça Antonio Rabêlo n. 12
Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba
Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 4 de maio de 1940

Extração ás 15 horas

| | |
|---|---|
| 1.° Premio | 2419 |
| 2.° " | 3506 |
| 3.° " | 2595 |
| 4.° " | 2098 |
| 5.° " | 7144 |

Extração ás 18.45 horas

| | |
|---|---|
| 1.° Premio | 1147 |
| 2.° " | 1895 |
| 3.° " | 9648 |
| 4.° " | 1383 |
| 5.° " | 2668 |

João Pessôa, 4 de maio de 1940.

ASCENDINO NOBREGA & CIA
Concessionários
JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

DR. FRANCISCO DINIZ, médico especialista em doenças de crianças, avisa aos seus clientes e amigos a transferência do seu consultório médico do edifício Tereza Cristina, para o edificio Marcus Antonius, á rua Duque de Caxias n.° 454, onde poderá ser encontrado das 11 ás 12 e das 14 ás 16 horas, diariamente.

Residência: Parque Solon de Lucena n.° 135, Fone n.° 1888.

VENDEM-SE no municipio de Itabaiana muito próximo da cidade, duas propriedades situadas á margem do rio Paraíba. Uma maior e outra menor, ambas proprias para agricultura e criação. Otimos terrenos e excelente localização. Trata-se com Pinto Ribeiro em Itabaiana.

**Mamona tem preço otimo e que sobe dia a dia e mercado pronto e certo Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.**

## UMA NOVA PELE BRANCA FEZ VOLTAR MINHA SORTE EM 3 DIAS

"Quando minha pele era escura grosseira, flacida, tendo póros dilatados e cravos, eu não tinha admiradores nem convites... mas com o uso do Crême Rugol, obtive uma nova pele branca que trocou minha sorte em 3 dias. E eu que não tinha nenhum pretendente, recebi agora 3 pedidos de casamento ao mesmo tempo". M. Valery.

Toda mulher póde aclarar, suavisar e embelezar sua pele, usando diariamente o Crême Rugol, cuja penetração instantanea acalma a irritação das glandulas cutaneas, fecha os póros dilatados e dissolve os cravos completamente, não deixando vestigio algum. O Crême Rugol é o alimento sem igual para a pele, pois branqueia a mas escura e suavisa a mais irritada em 3 dias, tornando-a branca, bela, fresca e nova o que também lhe trará sorte. Experimente o Crême Rugol e ficará encantada. Além de tornar seu rosto formoso.

## OURO

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acôrdo com os seguintes prêços: ouro de moéda a 23$000 a grama; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.° 290 (em frente ao Plaza).

DIRETORES:
**JOSE' LUIZ DE ASSIS**
Funcionario do Banco do Brasil
**AVELINO CUNHA DE AZEVEDO**
Comerciante
**J. L. RIBEIRO DE MORAES**
Capitalista

# BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA

RUA MACIEL PINHEIRO, 252

**CAIXA POSTAL, 84**

End. Teleg. — "FELIPÉIA"

Carta Patente n.° 926, de 20 de dezembro de 1930

GERENTE:
**DION SOUTO VILAR**
Funcionario do Banco do Brasil

## BALANCÊTE EM 30 DE ABRIL DE 1940

### ATIVO

| | | |
|---|---|---|
| Capital a realizar | | 375:290$000 |
| **EMPRESTIMOS:** | | |
| Titulos descontados s/a praça | 1.745:610$400 | |
| Titulos descontados s/a Costa | 1.678:595$700 | |
| Titulos descontados a Bancos | 90:765$000 | |
| Empréstimos em C/Correntes | 419:182$600 | |
| Letras a receber | 31:124$000 | |
| Contas em liquidação | 1.132:649$800 | 5.097:927$500 |
| Letras e efeitos a receber | | 4.056:319$700 |
| Valores caucionados | 993:125$300 | |
| Valores depositados | 3.336:123$600 | 4.329:248$900 |
| Ações em caução | | 15:000$000 |
| Correspondentes no Interior | 19:313$600 | |
| Correspondentes nos Estados | 254:728$900 | 274:042$500 |
| Hipotécas | | 285:000$000 |
| TITULOS E FUNDOS PERTENCENTES AO BANCO: | | |
| Titulos do Banco | 1.029:956$300 | |
| Imoveis | 949:969$700 | |
| Moveis e Utensilios | 84:611$000 | 1.609:537$000 |
| **CAIXA:** | | |
| Em moeda no Banco | 193:376$000 | |
| No Banco do Brasil | 352:528$200 | 545:904$200 |
| Diversas contas | | 172:825$800 |
| | | 16.761:096$600 |

### PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| Capital | | 1.500:000$000 |
| RESERVAS: | | |
| Fundo de reserva | 513:922$400 | |
| Contas em liquidação (Bonificações) | 174:349$300 | |
| Imoveis (Bonificações) | 2:564$700 | |
| Lucros suspensos | 86$000 | 690:922$400 |
| DEPOSITOS: | | |
| Depositos com juros | 161:641$400 | |
| " limitados | 129:579$700 | |
| " populares | 420:582$300 | |
| " sem juros | 55:774$200 | |
| " com aviso prévio | 74:822$200 | |
| " a prazo fixo | 969:684$100 | |
| " de Poderes públicos | 266:715$600 | |
| C/C Garantidas (saldos credores) | 164$100 | 2.078:963$600 |
| Credores por titulos em cobrança | | 4.056:319$700 |
| Titulos em caução e em deposito | | 4.329:248$900 |
| Caução da diretoria | | 15:000$000 |
| Correspondentes no Interior | 5:760$900 | |
| Correspondentes nos Estados | 5:084$700 | 10:845$600 |
| Valores hipotecarios | | 285:000$000 |
| Ordens de pagamento | | 266:041$400 |
| Titulos redescontados | | 1.782:686$500 |
| Banco do Brasil C/C Garantida | | 1.500:000$000 |
| Diversas contas | | 212:546$000 |
| DIVIDENDOS: | | |
| Saldos não reclamados | | 33:622$500 |
| | | 16.761:096$600 |

### TAXAS PARA DEPOSITOS:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| COM JUROS (Sem limite) | 3% | PRAZO FIXO | De 6 mêses | 6% |
| POPULARES (Limite Rs. 10:000$000 - cheque s/sêlo) | 6% | | De 9 mêses | 7% |
| LIMITADOS (Limite Rs. 50:000$000 - cheques selados) | 5% | | De 12 mêses | 8% |
| AVISO PREVIO | 4 ½% | | De 24 mêses (com renda mensal) | 7% |

João Pessôa, 3 de maio de 1940

JOSE' LUIZ DE ASSIS — Presidente. DION SOUTO VILAR — Gerente. J. B. MAIA — Contador.